



Há uma relação
direta entre rigor e
credibilidade.
Somos nós que a
fazemos.

Demonstrações Financeiras
Intercalares Consolidadas
e Individuais
2019

MOZA

O valor é teu.

MODELO II

Demonstração de Resultados - Contas Consolidadas

Rubricas (referências indicativas para a coluna de actividade bancária)		Notas / Quadros anexos	Ano					Ano anterior
			A. Perímetro consolidação	B. Ajustamentos	C. Actividade bancária	D. Actividade seguradora	E. Outras actividades	Perímetro consolidação
			NIC/NIRF	B=A-(C+D+E)				NIC/NIRF
79 + 80	Juros e rendimentos similares		2 431 806		2 248 227		183 579	
66 + 67	Juros e encargos similares		1 133 923		1 076 986		56 936	
	Margem financeira		1 297 884		1 171 241		126 643	
82	Rendimentos de instrumentos de capital		-		-		-	
81	Rendimentos com serviços e comissões		282 912		261 949		20 963	
68	Encargos com serviços e comissões		47 061		44 879		2 182	
- 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838 + 83900 + 83910	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		749		749		-	
- 694 + 834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		-		-		-	
- 690 + 830	Resultados de reavaliação cambial		58 725		50 002		8 723	
- 691 - 697 - 699 (1) - 724 - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 842 (1) + 844 (1)	Resultados de alienação de outros activos		18 058		17 058		1 000	
	Prémios líquidos de resseguro							
	Custos com sinistros líquidos de resseguro							
	Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro							
- 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 83901 + 83911 + 840 + 842 (1) + 844 (1) + 848	Outros resultados de exploração		(20 504)		(13 001)		(7 503)	
	Produto bancário		1 590 762		1 443 118		147 644	
70	Custos com pessoal		710 119		595 796		114 323	
71	Gastos gerais administrativos		732 970		644 597		88 373	
77	Amortizações do exercício		205 959		190 246		15 713	
784 + 785 + 786 + 788 - 884 - 885 - 886 - 888	Provisões líquidas de reposições e anulações		25 310		25 000		310	
760 + 7610 + 7618 + 7620 + 76210 + 76211 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7631 + 765 + 766 - 870 - 8720 - 8710 - 8718 - 87210 - 87211 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8731 - 875 - 876	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		262 038		261 584		454	
767 + 769 (1) - 877 - 878	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações							
841	Diferenças de consolidação negativas		-		-		-	
- 73 + 85	Resultados de filiais excluídas de consolidação, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)*		-		-		-	
	Resultados antes de impostos e de interesses minoritários		(345 635)		(274 105)		(71 530)	
	Impostos							
65	Correntes		-		-		-	
74 - 86	Diferidos		-		-		-	
	Resultados após impostos antes de interesses minoritários		(345 635)		(274 105)		(71 530)	
- 72600 - 7280 + 8480 + 84400	Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas		(2 218)		(149)			
641	Interesses minoritários		-		-			
	Resultados consolidados do exercício		(347 853)		(274 254)		(71 530)	

MODELO I

Balço - Contas Consolidadas (Passivo)

Rubricas (referências indicativas para a coluna de actividade bancária)		Notas / Quadros anexos	Ano					Ano anterior
			A. Perímetro consolidação NIC/NIRF	B. Ajustamentos B=A-(C+D+E)	C. Actividade bancária	D. Actividade seguradora	E. Outras actividades	Perímetro consolidação NIC/NIRF
	Passivo							
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de bancos centrais		-		-		-	
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociação		553		553		-	
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados							
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de outras instituições de crédito		146 094		48 514		97 580	
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	Recursos de clientes e outros empréstimos		25 885 760		23 921 915		1 963 845	
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312	Responsabilidades representadas por títulos		-		-		-	
44	Derivados de cobertura		-		-		-	
45	Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas		-		-		-	
47	Provisões		106 086		102 670		3 416	
	Provisões técnicas							
490	Passivos por impostos correntes		-		-		-	
491	Passivos por impostos diferidos		8 839		8 839		-	
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Instrumentos representativos de capital		-		-		-	
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Outros passivos subordinados		869 963		869 963		-	
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	Outros passivos		3 736 796		3 685 167		51 630	
	Credores por seguro directo e resseguro							
	Outros passivos							
	Total de Passivo		30 754 092		28 637 622		2 116 471	
	Capital							
55	Capital		3 943 250		3 943 250		2 627 743	
602	Prémios de emissão		1 993 740		1 993 740		-	
57	Outros instrumentos de capital		-		-		58 716	
- 56	(Acções próprias)		-		-		-	
58 + 59	Reservas de reavaliação		-		-		(241)	
60 - 602 + 61	Outras reservas e resultados transitados		3 148 513		3 155 567		(1 596 383)	
	Resultado do exercício		(345 635)		(274 105)		(71 530)	
- 63	(Dividendos antecipados)		-		-		-	
62	Interesses minoritários		-		-		-	
	Total de Capital		8 739 869	-	8 818 453		1 018 305	
	Total de Passivo + Capital		39 493 961	-	37 456 074		3 134 776	

MODELO I

Balanco - Contas Consolidadas (Activo)

Rubricas (referências indicativas para a coluna de atividade bancária)		Notas / Quadros anexos	Ano													Ano anterior				
			A. Perímetro consolidação NIC/NIRF			B. Ajustamentos B=A-(C+D+E)	C. Actividade bancária			D. Actividade seguradora			E. Outras actividades				Perímetro consolidação NIC/NIRF			
			1 Valor antes de imparidade e amortizações	2 de imparidade e amortizações	3 = 1 - 2 Valor líquido		1 Valor antes de imparidade e amortizações	2 de imparidade e amortizações	3 = 1 - 2 Valor líquido	1 Valor antes de imparidade e amortizações	2 de imparidade e amortizações	3 = 1 - 2 Valor líquido	1 Valor antes de imparidade e amortizações	2 de imparidade e amortizações	3 = 1 - 2 Valor líquido					
10 + 3300	Activo																			
	Caixa e disponibilidades em bancos centrais		851 936		851 936		444 047		444 047						407 889		407 889			
11 + 3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito		62 215		62 215		49 861		49 861						12 354		12 354			
153 (1) + 158 (1) + 16	Activos financeiros detidos para negociação		3 155 965		3 155 965		3 155 300		3 155 300						-		-			
153 (1) + 158 (1) + 17	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		-		-		-		-						-		-			
154 + 158 (1) + 18 + 34888 (1) - 53888 (1)	Activos financeiros disponíveis para venda		2 336 373	27 310	2 309 062		2 075 234	27 310	2 047 923						261 139	-	261 139			
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 3303 + 3310 (1) +																				
3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 5300	Aplicações em instituições de crédito		4 769 569		4 769 569		4 318 586		4 318 586						450 982		450 982			
14 + 151 + 152 + 158 (1) + 3304 + 3310 (1) +																				
34000 + 34008 - 3510 - 3518 - 35210 - 35211 -	Crédito a Clientes		25 196 115	4 359 555	20 836 561		23 293 985	4 095 259	19 198 726						1 902 130	264 295	1 637 835			
5210 (1) - 53010 - 53018																				
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) +																				
3402 - 355 - 3524 - 5210 (1) - 5303	Investimentos detidos até à maturidade		-	-	-		-	-	-						-	-	-			
155 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) +																				
3408 (1) - 354 - 3523 - 5210 (1) - 5308 (1)	Activos com acordo de recompra		-		-		-		-						-		-			
21	Derivados de cobertura		-		-		-		-						-		-			
25 - 3580	Activos não correntes detidos para venda		738 500	162 527	575 973		467 915	162 527	305 389						270 585	-	270 585			
26 - 3581 (1) - 360 (1)	Propriedades de investimento		128 699	8 881	119 818		128 699	8 881	119 818						-	-	-			
27 - 3581 (1) - 360 (1)	Outros activos tangíveis		2 761 693	1 564 347	1 197 345		2 544 394	1 377 243	1 167 151						217 299	187 104	30 195			
28 + 29 - 3582 - 3583 - 361	Activos intangíveis		1 303 922	682 850	621 072		830 953	655 850	175 103						45 937	27 000	18 936			
23 - 356	Investimentos em filiais excluídas de consolidação, associadas e		6 328	-	6 328		1 530 915	-	1 530 915						-	-	-			
300	Activos por impostos correntes		206 154		206 154		194 321		194 321						11 833		11 833			
301	Activos por impostos diferidos		95 000		95 000		95 000		95 000						-		-			
	Provisões técnicas de resseguro cedido																			
12 + 157 + 158 (1) + 159(1) + 31 + 32 + 3302 +																				
3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) -	Outros Activos		5 064 360	377 398	4 686 963		5 031 332	377 398	4 653 934						33 028	-	33 028			
3584 - 3525 + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308																				
(1) + 54 (1) (3)																				
	Devedores por seguro directo e resseguro																			
	Outros																			
	Total de activos		46 676 829	7 182 868	39 493 961	-	44 160 542	6 704 468	37 456 074						3 613 175	476 400	3 134 776			

MOZA BANCO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS – 30 DE JUNHO DE 2019

ÍNDICE

PÁGINAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INTERCALAR CONSOLIDADAS E INDIVIDUAL	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL INTERCALAR CONSOLIDADA E INDIVIDUAL	7
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INTERCALAR CONSOLIDADA E INDIVIDUAL	8
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INTERCALAR CONSOLIDADA E INDIVIDUAL	9
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA INTERCALAR CONSOLIDADA E INDIVIDUAL	10-11
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALAR CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS	15-82

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INTERCALAR CONSOLIDADOS E INDIVIDUAL PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

	Nota	Mozabanco		Grupo
		30 Jun-2019	30 Jun-2018	30 Jun-2019
Juros e rendimentos similares	4	2 248 226	2 120 776	2 431 806
Juros e gastos similares	4	(1 076 903)	(1 282 881)	(1 133 839)
Margem financeira	4	1 171 323	837 895	1 297 967
Rendimentos de serviços e comissões	5	314 388	243 654	335 957
Encargos com serviços e comissões	5	(44 965)	(40 430)	(47 146)
Serviços e comissões líquidas	5	269 423	203 224	288 811
Operações financeiras líquidas	6	97 854	169 244	106 603
Rendimentos operacionais		1 538 600	1 210 363	1 693 381
Imparidade líquida do exercício	15,17,18	(261 584)	(285 043)	(262 038)
Rendimentos operacionais líquidos		1 277 016	925 320	1 431 343
Gastos com pessoal	7	(595 794)	(542 924)	(710 117)
Depreciações e amortizações	20,21,22	(190 246)	(190 314)	(205 959)
Outros gastos operacionais	8	(708 597)	(714 553)	(803 921)
Outros ganhos operacionais	8	97 393	75 056	105 037
Provisões	9	(25 000)	-	(25 310)
Prejuízo do exercício antes de imposto		(145 228)	(447 415)	(208 927)
Imposto do rendimento	10	-	-	-
IRPC- Taxa liberatória	10	(128 877)	(47 399)	(136 708)
Prejuízo do exercício		(274 105)	(494 814)	(345 635)
Perdas por acção				
Básicos	11	(0,49)	(0,89)	(0,62)
Diluídos	11	(0,49)	(0,89)	(0,62)

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n° 888/CC/OCAM/2013

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras Intercalares Consolidadas e Individuais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL INTERCALAR CONSOLIDADA E INDIVIDUAL PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

	Moza Banco		Grupo
	30 Jun-2019	30 Jun-2018	30 Jun-2019
Prejuízo do ano	(274 105)	(494 814)	(345 635)
Número médio ponderado de ações ordinárias	559 445	553 650	559 445
Resultado por ação			
Básicos	(0,49)	(0,89)	(0,62)
Diluídos	(0,49)	(0,89)	(0,62)

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n° 888/CC/OCAM/2013

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras Intercalares Consolidadas e Individuais

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INTERCALAR CONSOLIDADA E INDIVIDUAL PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

	Nota	Moza Banco		Grupo	
		30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Banco Central	12	444 050	794 999	851 940	1 152 270
Disponibilidades sobre instituições de crédito	13	49 863	107 215	62 217	176 640
Aplicações em instituições de crédito	14	4 318 584	5 007 735	4 769 566	5 195 922
Activos financeiros	15	5 539 344	7 902 812	5 801 148	8 133 192
Investimentos em subsidiária	16	1 524 587	1 524 587	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	17	19 139 527	17 985 608	20 777 282	19 913 636
Outros activos	18	1 303 557	1 052 459	1 319 862	1 055 526
Activos não correntes detidos para venda	19	305 387	307 657	575 972	479 342
Propriedades de Investimento	20	119 818	122 391	119 818	122 391
Activos tangíveis	21	1 167 152	1 135 369	1 197 347	1 175 639
Goodwill e outros activos intangíveis	22	175 103	209 878	621 073	660 886
Impostos correntes	23	194 322	165 583	206 155	176 882
Impostos diferidos	10	95 000	95 000	95 000	95 000
Total do activo		34 376 294	36 411 293	36 397 380	38 337 326
PASSIVO					
Recursos de instituições de crédito	24	45 780	866 915	45 780	867 307
Depósitos e contas correntes	25	23 920 367	24 893 226	25 788 626	26 596 771
Recursos consignados	26	36 879	93 153	230 057	295 915
Outros passivos	27	676 014	586 577	714 247	612 858
Empréstimos obrigacionistas	28	869 963	870 026	869 963	870 026
Impostos diferidos	10	8 839	8 839	8 839	8 946
Total do passivo		25 557 842	27 318 736	27 657 512	29 251 823
CAPITAL PRÓPRIO					
Capital social	29	3 943 250	3 943 250	3 943 250	3 943 250
Reservas	30	4 661 843	4 661 843	4 661 843	4 661 843
Prémio de emissão	30	1 993 740	1 993 740	1 993 740	1 993 740
Resultados transitados	30	(1 506 276)	(737 873)	(1 513 330)	(737 873)
Prejuízos do exercício		(274 105)	(768 403)	(345 635)	(775 457)
Total do capital próprio		8 818 452	9 092 557	8 739 868	9 085 503
Total do capital próprio e passivo		34 376 294	36 411 293	36 397 380	38 337 326

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n.º 888/CC/OCAM/2013

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras Intercalares Consolidadas e Individuais

DEMONSTRAÇÃO INTERCALAR DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

	Capital social (nota 29)	Reservas legal (nota 30)	Prémio de emissão (nota 30)	Resultados transitados	Prejuízo do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2019	3 943 250	4 661 843	1 993 740	(737 873)	(768 403)	9 092 557
Aplicação do prejuízo	-	-	-	(768 403)	768 403	-
Aumento do Capital Social	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(274 105)	(274 105)
Saldo em 30 de Junho de 2019	3 943 250	4 661 843	1 993 740	(1 506 276)	(274 105)	8 818 452

DEMONSTRAÇÃO INTERCALAR DE ALTERAÇÕES INTERCALARES NO CAPITAL PRÓPRIO DO GRUPO PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

	Capital social (nota 29)	Reservas legal (nota 30)	Prémio de emissão (nota 30)	Resultados transitados	Prejuízo do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2019	3 943 250	4 661 843	1 993 740	(737 873)	(775 457)	9 085 503
Aplicação do prejuízo	-	-	-	(775 457)	775 457	-
Aumento do Capital Social	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(345 635)	(345 635)
Saldo em 30 de Junho de 2019	3 943 250	4 661 843	1 993 740	(1 513 330)	(345 635)	8 739 868

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n° 888/CC/OCAM/2013

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras Intercalares Consolidadas e Individuais

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA INTERCALAR CONSOLIDADA E INDIVIDUAL PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

	Moza Banco		Grupo
	30 Jun-2019	30 Jun-2018	30 Jun-2019
Demonstracao de Fluxos de Caixa			
Prejuizo antes de imposto	(274 105)	(494 814)	(345 635)
Ajustamentos de:			
Depreciacoes e amortizacoes	190 246	190 314	205 959
Perdas por imparidade de credito	261 584	130 707	262 348
Ajustamento do justo valor	-	200 280	(241)
Reavalição cambial	-	-	(8 749)
Ganhos na alienacao de activos tangiveis	-	104 770	(96)
	177 725	131 257	113 587
			-
Movimentos em:			
Emprestimos e adiantamentos	(3 918 474)	139 176	(3 618 585)
Activos financeiros	1 478 337	(1 735 104)	1 086 124
Outros activos	(37 638)	(1 170 714)	(43 914)
Activos por impostos correntes	53 079	(32 396)	52 979
Activos nao correntes disponiveis para venda	5 222	98 779	5 222
Recursos de instituicoes de credito	30 938	(638)	127 325
Depositos e contas correntes	1 964 308	3 995 951	2 032 233
Outros passivos	102 078	157 969	95 435
Fluxo liquido de caixa das actividades operacionais	(322 151)	1 453 023	(263 180)
Actividades de investimento	5 148	(93 105)	-
Aquisicao de activos tangiveis	(132 031)	(115 904)	(132 742)
Aquisicao de activos intangiveis	(42 183)	(30 972)	(42 183)
Alienacao de activos tangiveis e intangiveis	-	6 044	96
Investimento em subsidiarias	(1 524 587)	-	(1 524 587)
Fluxo liquido de caixa das actividades de investimento	(1 693 652)	(233 937)	(1 694 268)
Actividades de financiamento	-	-	-
Aumento no capital social	(9 898 000)	-	(9 898 000)
Reservas	12 087 201	-	-
Reembolso de recursos consignados	(114 632)	(56 740)	(114 632)
Reembolso de emprestimos obrigacionistas	500	-	500
Fluxo liquido de caixa das actividades de financiamento	2 075 068	(56 740)	2 074 399
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	236 991	1 293 603	230 538
Caixa e equivalente de caixa no inicio do exercicio	4 575 506	3 281 903	
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercicio	4 812 497	4 575 506	5 232 740

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n° 888/CC/OCAM/2013

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras Intercalares Consolidadas e Individuais

Notas às Demonstrações Financeiras Intercalares Consolidadas e Individuais

1.Introdução	13
1.4. Políticas contabilísticas	16
2. Normas contabilísticas emitidas, mas ainda não implementadas.	35
3. Gestão do Risco, objectivos e políticas	36
3.2. Risco de Liquidez	49
3.3. Risco de Mercado	51
3.3.1 Risco de taxa de juro	51
3.3.2 Risco de taxa de câmbio	53
3.4. Risco Operacional	56
3.5. Gestão de capital e risco de solvência	56
4. Margem financeira	57
5. Serviços e comissões líquidas	58
6. Operações financeiras líquidas	59
7. Gastos com pessoal	59
8. Outros gastos e ganhos operacionais	60
9. Provisões	60
10. Imposto sobre o rendimento	60
11. Resultados por acção	61
12. Caixa e disponibilidades no Banco Central	62
13. Disponibilidades em instituições de crédito	62
14. Aplicações sobre instituições de crédito	62
15. Activos financeiros	63
16. Investimentos em subsidiária	65
17. Empréstimos e adiantamentos a Clientes	66
18. Outros activos	67
19. Activos não correntes detidos para venda	68
20. Propriedades de investimento	69
23. Activos por Impostos Correntes	73
24. Recursos de instituições de crédito	73
25. Depósitos e contas correntes	73
26. Recursos consignados	74
28. Empréstimos obrigacionistas	75
29. Capital social	76

30. Reservas	76
31. Justo valor dos Instrumentos financeiros	76
32. Partes relacionadas	81
33. Contingências e compromissos	81

1.Introdução

O Moza Banco, S.A. (doravante designado Moza Banco ou Banco) é um Banco Comercial Universal de Retalho, criado em 2007, com sede social em Maputo, tendo como accionistas a KUHANHA-Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, ARISE B.V, Moçambique Capitais, S.A., Novo Banco Africa S.G.P.S, S.A. (Banco português) e Dr. António Almeida Matos.

O Moza Banco rege a sua actividade pelos seus estatutos e toda a legislação aplicável ao sector financeiro em Moçambique.

As Demonstrações Financeiras Intercalares Consolidadas e Individuais incluem Demonstrações Financeiras Intercalares Consolidadas e Individuais do Moza Banco, S.A e da sua subsidiária Banco Terra, S.A.

O Grupo presta serviços bancários ao longo de todo o país, com base numa rede de 65 agências (2018: 53 agências) das quais 55 agências do Moza Banco e 10 agências do Banco Terra, oferecendo produtos e serviços para uma ampla gama de Clientes Empresariais, Individuais e de Retalho.

1.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras Intercalares Consolidadas e Individuais foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF).

As Demonstrações Financeiras Intercalares Consolidadas e Individuais do Moza Banco, SA para o período findo a 30 de Junho de 2019, foram aprovadas pela [Comissão Executiva realizada no dia 25 de Julho de 2019.](#)

1.2. Moeda funcional e de apresentação

O Metical é a moeda funcional do Grupo e do Banco e as Demonstrações Financeiras Intercalares Consolidadas e Individuais são preparadas e apresentadas nesta moeda, arredondada a milhares de Meticais, excepto quando mencionado em contrário.

1.3. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das Demonstrações Financeiras Intercalares Consolidadas e Individuais, a Administração usou os seus julgamentos e estimativas na determinação dos montantes reconhecidos nas mesmas. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis, de acordo com as circunstâncias e com uma base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. As principais estimativas e julgamentos contabilísticos são analisados como se seguem:

Imparidade de crédito

O Grupo e Banco avalia os valores que dizem respeito a crédito vivo e mal parado periodicamente, a fim de determinar se uma perda por imparidade deverá ser ou não reconhecida. Em particular, a Administração utiliza estimativas do valor recuperável do activo no cálculo dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros ao determinar o nível da perda potencial. Tais estimativas são baseadas na experiência passada e pressupostos de um número de factores, podendo conduzir a alteração de resultados actuais, resultando em alterações futuras dos montantes criados para fazer face a perdas efectivas.

Para além da imparidade específica para cobrir o risco relacionado com os créditos com prova objectiva de existir imparidade, o Banco determina uma imparidade numa base colectiva para os créditos para os quais embora não tenha sido identificada uma necessidade específica de reconhecer a perda por imparidade, possuem um nível de risco mais elevado em relação ao assumido no momento da concessão do crédito. Para o efeito, toma em consideração factores como a qualidade de crédito que é dada pelo rácio médio dos últimos três anos, entre o crédito em imparidade com o total da carteira, suportada em modelos estatísticos, internacionalmente aplicados e devidamente adaptados à realidade do Grupo e Banco.

O Grupo e Banco considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito.

Justo valor de instrumentos financeiros

Quando o justo valor de activos e passivos financeiros registados nas Demonstrações Financeiras Intercalares Consolidadas e Individuais não pode ser calculado com base em cotações de mercados activos, o justo valor é determinado usando diversas técnicas de avaliação, que incluem o uso do método dos fluxos de caixa descontados. Os dados de base a estes modelos são calculados em função da informação disponível dos mercados, contudo, sempre que tal não seja exequível, é necessário recorrer em alguma medida a ponderações para determinar o justo valor.

As alterações nos pressupostos acerca dos factores a seguir podem afectar o justo valor reconhecido nas Demonstrações Financeiras Intercalares Consolidadas e Individuais:

Nível 1 – Preço de mercado cotado (não ajustado) num mercado activo para um instrumento idêntico;

Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados observáveis, quer directamente (ou seja, como preços), ou indirectamente (ou seja, derivada de preços). Esta categoria inclui instrumentos valorizados como utilização de preços em mercados cotados em mercados activos para instrumentos similares; preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados considerados menos activos, ou outras técnicas de avaliação em que todos os elementos sejam directamente ou indirectamente observáveis a partir de dados de mercado;

Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando *inputs* não observáveis no mercado. Esta categoria inclui os instrumentos financeiros em que a técnica de avaliação inclui *inputs* não baseados em dados não observáveis e os *inputs* não observáveis têm um efeito significativo na avaliação do instrumento. Esta categoria inclui os instrumentos que são avaliados com base em cotações de rendimentos similares, sempre que houver necessidade de ajustamentos não-observáveis significativos ou de pressupostos para reflectir as diferenças entre os instrumentos.

O justo valor dos activos e passivos financeiros que sejam negociados nos mercados activos são baseados em preços de mercados cotados ou cotações de preços de revendedor. Para todos os instrumentos financeiros, o Banco determina os valores de mercado utilizando técnicas de avaliação.

As técnicas de avaliação incluem o valor actual líquido e modelos de fluxos de caixa descontados e outros modelos de avaliação. Pressupostos e *inputs* utilizados em técnicas de avaliação de risco incluem as taxas de juro livre e de referência, os *spreads* de crédito e outros prémios utilizados para estimar as taxas de desconto, preços de obrigações, bilhetes de tesouro e taxas de câmbio. O objectivo das técnicas de avaliação é chegar a uma determinação do justo valor que reflecte o preço do instrumento financeiro na data do relatório, a qual teria sido determinada pelos participantes no mercado actuando numa base comercial.

Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Banco e Grupo sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

As Autoridades Fiscais dispõem de faculdade de rever a posição fiscal do Banco e Grupo durante um período de cinco (5) anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRPS (Impostos Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares), IRPC (Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas) e IVA (Imposto Sobre o Valor Acrescentado), eventuais correcções à matéria colectável.

O Grupo e Banco tem estado a apresentar prejuízos fiscais que, em sede do Código do Imposto Sobre Rendimento, conferem direito de dedução nos resultados fiscais positivos futuros até ao limite máximo de 5 anos. À luz de Norma Internacional de Contabilidade 12, estes prejuízos conferem direito de reconhecimento de Activos por Imposto Diferido por contrapartida de resultados do exercício, podendo ser utilizado para fazer face às obrigações fiscais futuras do Banco e do Grupo em caso de lucros.

Apesar dos planos de negócio do Grupo e Banco demonstrarem o alcance do ponto crítico de resultados líquidos a partir do exercício de 2019 e resultados positivos nos exercícios seguintes, numa perspectiva mais prudente de gestão da actividade, a Administração optou por não reconhecer nas demonstrações financeiras, os activos por impostos diferidos ainda que o direito da sua recuperação nos próximos cinco anos prevaleça.

A Administração acredita na recuperação de todos os prejuízos fiscais através da respectiva utilização nos resultados positivos que serão alcançados pelo Grupo e Banco a partir do exercício de 2019.

A Administração acredita ter cumprido todas as obrigações fiscais a que o Banco se encontra sujeito durante o primeiro semestre do ano.

1.4. Políticas contabilísticas

a) Base de Consolidação

A contabilidade do Grupo e Banco usa para a concentração de actividades empresariais o método de aquisição quando o controlo é transferido para o Grupo e Banco. O montante transferido na aquisição é geralmente mensurado pelo justo valor, bem como os activos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer *Goodwill* que surja é testado anualmente quanto a imparidade. Qualquer ganho numa compra a preço baixo é reconhecido nos lucros ou prejuízos imediatamente. Os custos de transacção são contabilizados como incorridos, excepto se estiverem relacionados à emissão de títulos de dívida ou acções.

O montante transferido não inclui valores relacionados à liquidação de relações pré-existentes. Esses valores são geralmente reconhecidos nos lucros ou prejuízos. Qualquer importância contingente é mensurada pelo justo valor na data da aquisição. Se uma obrigação de pagar a importância contingente que atenda à definição de instrumento financeiro é classificada como fundos próprios, então não é mensurado e a liquidação é contabilizada dentro da situação líquida. Caso contrário, a contraprestação contingente é mensurado ao justo valor em cada data de relatório e as mudanças subsequentes no justo valor da contraprestação contingente são reconhecidos nos lucros ou prejuízos.

i) Concentração de Actividades Empresariais

Em 21 de Dezembro de 2018, o Moza Banco adquiriu 100% das acções do Banco Terra Moçambique (BTM) e, por esta via, o Banco passa a adoptar a IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas. Neste âmbito, as Demonstrações Financeiras Intercalares Consolidadas e Individuais incluem as Demonstrações Financeiras do Moza Banco e da subsidiária BTM para o período findo em 30 de Junho de 2019.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente, relativamente ao semestre coberto por estas Demonstrações Financeiras Intercalares Consolidadas e Individuais.

Anualmente, o Grupo realiza o teste ao *Goodwill* resultante da aquisição a fim de aferir se o valor do mesmo está em imparidade.

ii) Subsidiária

Subsidiárias – são entidades (BTM) controladas pela empresa-mãe (Moza Banco). O Banco controla uma entidade se ela estiver exposta a ou tem direitos a retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afectar esses retornos através do seu poder sobre a entidade. Regularmente, o Banco reavalia se tem controle ou se há alterações em um ou mais elementos de controle.

As Demonstrações Financeiras das entidades controladas são incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais à data em que o controle começa até à data em que o controle cessa.

iii) Transacções eliminadas na consolidação

Os lucros ou prejuízos e cada componente do outro rendimento integral somente são atribuídos aos accionistas do Moza Banco pois não existem entidades com interesses minoritários.

Os activos, passivos, capital próprio, receitas, despesas e fluxos de caixa relacionados com transacções entre o Moza Banco e o BTM são eliminados na íntegra no processo de consolidação.

Uma mudança na participação accionista de uma subsidiária sem perda de controlo é contabilizada na rubrica de capital próprio. Se o Banco perder o controlo sobre uma subsidiária, ela é desreconhecida do activo incluído o *goodwill*, passivos, participação de interesses minoritários e outros componentes do capital próprio. Os ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado do período. Qualquer participação detida é reconhecida pelo justo valor na data de perda de controlo.

Sumário das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das Demonstrações Financeiras Intercalares Consolidadas e Individuais têm sido aplicadas de forma consistente ao longo dos exercícios, sendo descritas como se seguem:

b) Transacções em moeda estrangeira

As Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais estão apresentadas em milhares de Meticals, sendo esta a moeda funcional e de apresentação do Grupo e Banco. As transacções em moeda estrangeira são reconhecidas com base na taxa de câmbio à data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos à taxa de câmbio média à data do balanço.

As diferenças de câmbio não realizadas são reconhecidas em resultados no período a que respeitam. Activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira que sejam determinados pelo seu custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

O ganho ou perda cambial em itens monetários resulta da diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no início do ano, ajustado por juros e pagamentos efectivos durante o ano e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio à vista no final do ano. Os activos e passivos não monetários que são mensurados pelo justo valor em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio da data em que o justo valor é determinado. Os itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio à vista na data da transacção. As diferenças em moeda estrangeira resultantes da conversão são reconhecidas nos resultados.

Mensuração de instrumentos financeiros

i) Reconhecimento e mensuração inicial

O Grupo e Banco reconhece inicialmente empréstimos e adiantamentos, depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros (incluindo compras regulares e vendas de activos financeiros) são reconhecidos na data de negociação, que é a data em que o Grupo e Banco se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Um activo financeiro ou passivo financeiro é mensurado inicialmente pelo justo valor acrescido, para um item não a Justo Valor através de Lucros ou Prejuízos, dos custos de transacção que são directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

ii) Classificação

No reconhecimento inicial, um activo financeiro é classificado como: custo amortizado, justo valor através de Rendimento Integral ou justo valor justo através de Lucros ou Prejuízos.

Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir e não for designado pelo justo valor através de Lucros ou Prejuízos:

- o activo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objectivo é manter activos para recolher fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são SPPI.

Um instrumento de dívida é mensurado pelo justo valor através de outros resultados abrangentes somente se satisfizer ambas as condições a seguir e não for designado como justo valor por meio do resultado:

- o activo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objectivo é alcançado tanto pela recolha de fluxos de caixa contratuais como pela venda de activos financeiros; e
- os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são SPPI.

No reconhecimento inicial de um investimento de capital que não seja detido para negociação, o Grupo e Banco pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no justo valor em resultado Integral. Esta eleição é feita numa base de investimento por investimento.

Todos os outros activos financeiros que não se enquadrem nas classificações anteriores são mensurados ao justo valor através de lucros ou prejuízos.

Além disso, no reconhecimento inicial, o Grupo e Banco podem designar irrevogavelmente um activo financeiro que, de outra forma, satisfaça os requisitos a serem mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de lucros ou prejuízos se isso elimina ou reduz significativamente um balanceamento contabilístico que de outra forma surgiria.

iii) Modelo de avaliação empresarial

O Grupo e Banco fazem uma avaliação do objectivo de um modelo de negócios no qual um activo é mantido no nível da carteira, considerando que reflecte melhor a forma como o negócio é gerido e as informações são fornecidas à gestão.

A informação considerada inclui:

- as políticas e objectivos declarados para a carteira e o funcionamento dessas políticas na prática. Em particular, se a estratégia da gestão se concentra em ganhar receita de juros contratuais, mantendo um perfil específico de taxa de juro, combinando a duração dos activos financeiros com a duração dos passivos que estão a financiar esses activos ou a realizar fluxos de caixa através da venda dos activos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Gestão do Grupo e Banco;
- os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócios (e os activos financeiros mantidos dentro desse modelo de negócios) e a sua estratégia de como esses riscos são geridos;
- e como os gestores dos negócios são compensados (por exemplo, se a remuneração é baseada no justo valor dos activos administrados ou nos fluxos de caixa contratuais recolhidos); e
- a frequência, o volume e a época das vendas em períodos anteriores, as razões para tais vendas e suas expectativas sobre a actividade de vendas futuras. No entanto, as informações sobre a actividade de vendas não são consideradas isoladamente, mas como parte de uma avaliação geral de como o objectivo declarado do Grupo e Banco para gerir os activos financeiros é alcançado e como os fluxos de caixa são realizados.

Activos financeiros que são mantidos para negociação ou geridos e cujo desempenho é avaliado com base no justo valor são mensurados pelo justo valor através de lucros ou prejuízos, considerando que não são mantidos para recolher fluxos de caixa contratuais nem para vender activos.

iv) Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de capital e juros

Para fins desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. “Juros” são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do capital em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como a margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são SPPI, o Grupo e Banco consideram os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o activo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não satisfaça a essa condição. Ao fazer a avaliação, o Grupo e Banco consideram:

- eventos contingentes que mudariam o valor e a época dos fluxos de caixa;
- outros recursos;
- pré-pagamento e condições de extensão;
- termos que limitam a reivindicação do Grupo a fluxos de caixa de activos específicos (por exemplo, empréstimos sem recurso); e
- Recursos que modificam a consideração do valor do dinheiro no tempo (por exemplo, redefinição periódica das taxas de juros).

O Grupo e Banco detêm uma carteira de empréstimos a taxa variável para os quais o Grupo e Banco tem a opção de propor a revisão da taxa de juro em datas de redefinição periódicas. Estes direitos de reposição estão limitados à taxa de mercado no momento da revisão.

O Grupo e Banco determinam que os fluxos de caixa contratuais destes empréstimos são SPPI considerando que a opção varia a taxa de juro de uma maneira que é a consideração pelo valor do dinheiro no tempo, risco de crédito, outros riscos básicos de empréstimos e custos associados ao montante do capital pendente.

c) Reclassificações

Os activos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, excepto no período após a mudança do seu modelo de negócios para administrar activos financeiros por parte do Grupo e Banco.

d) Desreconhecimento

O Grupo e Banco desreconhecem um activo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do activo financeiro expiram, ou transfere os direitos para receber os fluxos de caixa contratuais numa transacção na qual substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do activo financeiro são transferidos ou em que o Grupo e Banco não transferem nem retêm substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e não detém o controlo do activo financeiro.

No desreconhecimento de um activo financeiro, a diferença entre a quantia escriturada do activo (ou a quantia escriturada alocada para a parte do activo desreconhecido) e a soma (i) da contraprestação recebida (incluindo qualquer novo activo obtido menos qualquer novo passivo assumido) e (ii) qualquer ganho ou perda cumulativo que tenha sido reconhecido em resultado Integral é reconhecido nos Lucros ou Prejuízos.

A partir de 1 de Janeiro de 2018, qualquer ganho/perda cumulativo reconhecido em Outro Rendimento Integral em relação a títulos de investimento de capital designados pelo justo valor através de outro rendimento integral não é reconhecido nos lucros ou prejuízos no desreconhecimento desses títulos. Qualquer participação em activos financeiros transferidos que se qualifiquem para desreconhecimento criado ou retido pelo Grupo e Banco é reconhecida como um activo ou passivo separado.

O Grupo e Banco realizam transacções pelas quais transferem activos reconhecidos na sua demonstração da posição financeira, mas retêm todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos transferidos ou de uma parte deles. Nesses casos, os activos transferidos não são desreconhecidos. Exemplos de tais transacções são empréstimo de títulos e transacções de venda e recompra.

Quando os activos são vendidos a um terceiro com uma taxa de retorno total concorrente nos activos transferidos, a transacção é contabilizada como uma transacção de financiamento garantido semelhante a transacções de venda e recompra, considerando que o Grupo e Banco retêm todos ou substancialmente todos os riscos e recompensas da propriedade de tais activos.

Em transacções em que o Grupo e Banco não retêm nem transferem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um activo financeiro e retém o controlo sobre o activo, o Grupo e Banco continuam a reconhecer o activo na medida do seu envolvimento continuado, determinado pela extensão ao qual está exposto a alterações no valor do activo transferido.

Em determinadas transacções, o Grupo e Banco retém a obrigação de atender o activo financeiro transferido por uma taxa. O activo transferido é desreconhecido caso satisfaça os critérios de desreconhecimento.

Um activo ou passivo é reconhecido para o contrato de serviço se a taxa de serviço for mais do que adequada (activo) ou for menos que adequada (passivo) para a execução do serviço.

e) Passivos financeiros

O Grupo e Banco desreconhecem um passivo financeiro quando as suas obrigações contratuais são liquidadas ou canceladas, ou quando expiram.

Modificações dos activos financeiros e passivos financeiros

i) Activos financeiros

Se os termos de um activo financeiro forem modificados, o Grupo e Banco avaliam se os fluxos de caixa do activo modificado são substancialmente diferentes.

Se os fluxos de caixa forem substancialmente diferentes, os direitos contratuais aos fluxos de caixa do activo financeiro original são considerados vencidos. Nesse caso, o activo financeiro original é desreconhecido e um novo activo financeiro é reconhecido pelo justo valor acrescido de quaisquer custos de transacção elegíveis.

Quaisquer honorários recebidos como parte da modificação são contabilizados como se segue:

- custos que são considerados na determinação do justo valor do novo activo e os custos que representam o reembolso de custos de transacção elegíveis são incluídos na mensuração inicial do activo; e
- outros custos são incluídos nos lucros ou prejuízos como parte do ganho ou perda no desreconhecimento.

Se os fluxos de caixa forem modificados quando o mutuário estiver com dificuldades financeiras, o objectivo da modificação é geralmente maximizar a recuperação dos termos contratuais originais em vez de originar um novo activo com termos substancialmente diferentes. Se o Grupo e Banco pretendem modificar um activo financeiro de uma maneira que resultaria em perdão dos fluxos de caixa, o Grupo e Banco consideram inicialmente se uma parte do activo deve ser abatido antes que a modificação ocorra (veja abaixo a política de abates). Esta abordagem afecta o resultado da avaliação quantitativa e significa que os critérios de desreconhecimento não são geralmente satisfeitos nesses casos.

Se a modificação de um activo financeiro mensurado ao custo amortizado ou Justo Valor através de Outro Rendimento Integral não resultar no desreconhecimento do activo financeiro, então o Grupo e o Banco recalculam inicialmente a quantia escriturada bruta do activo financeiro utilizando a taxa de juro efectiva original do activo e reconhecem o ajustamento resultante como ganho ou perda de modificação nos lucros ou prejuízos. Para activos financeiros de taxa flutuante, a taxa de juro efectiva original usada para calcular o ganho ou a perda de modificação é ajustada para reflectir os termos actuais de mercado no momento da modificação. Quaisquer custos ou taxas incorridas e taxas recebidas como parte da modificação ajustam a quantia escriturada bruta do activo financeiro modificado e são amortizados pelo prazo remanescente do activo financeiro modificado.

Se tal modificação é efectuada devido as dificuldades financeiras do mutuário, o ganho ou custo é apresentado em conjunto com os custos de imparidade. Noutros casos, é apresentado como proveitos dos juros calculados através do uso do método da taxa de juro efectiva.

ii) Passivos financeiros

O Grupo e Banco desreconhecem um passivo financeiro quando seus termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes. Nesse caso, um novo passivo financeiro com base nos termos modificados é reconhecido pelo justo valor. A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a retribuição paga é reconhecida nos lucros ou prejuízos. A retribuição paga inclui activos não financeiros transferidos, se houver, e a assumpção de passivos, incluindo o novo passivo financeiro modificado.

Se a modificação de um passivo financeiro não for contabilizada como desreconhecimento, então o custo amortizado do passivo é recalculado pelo desconto dos fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original e o ganho ou a perda resultante é reconhecido nos lucros ou prejuízos. Para os passivos financeiros com taxa flutuante, a taxa de juro efectiva original usada para calcular o ganho ou a perda da modificação é ajustada para reflectir as condições actuais de mercado no momento da modificação. Quaisquer custos e taxas incorridas são reconhecidas como um ajustamento na quantia escriturada do passivo e amortizado durante o prazo remanescente do passivo financeiro modificado pelo novo cálculo da taxa de juro efectiva sobre o instrumento.

iii) Compensação

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira quando, e somente quando, o Grupo e o Banco têm um direito legal de compensar os valores e pretendem liquidá-los numa base líquida ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os proveitos e custos são apresentados líquidos apenas quando as NIRF's o permitirem, ou para proveitos e custos provenientes de transacções similares do Grupo e Banco na sua actividade operacional.

iv) Mensuração do justo valor

"Justo Valor" é o preço que seria recebido para vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração no principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso para o qual o Grupo e Banco têm acesso nessa data. O justo valor de um passivo reflecte o seu risco de não execução.

Quando um está disponível, o Grupo e Banco mensuram o justo valor de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado "activo" se as transacções para o activo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações sobre preços de forma contínua.

Se não houver preço cotado num mercado activo, o Grupo e o Banco usam técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os factores que os participantes do mercado levariam em consideração ao estabelecer o preço de uma transacção.

A melhor evidência do justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço de transacção - ou seja, o justo valor da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo e Banco determinam que o justo valor no reconhecimento inicial difere do preço da transacção e o valor justo não é evidenciado por um preço cotado num mercado activo para um activo ou passivo idêntico, nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer "inputs" não

observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, o instrumento financeiro é inicialmente mensurado pelo justo valor, ajustado para diferir a diferença entre o justo valor no reconhecimento inicial e o preço da transacção. Subsequentemente, essa diferença é reconhecida nos lucros ou prejuízos numa base adequada ao longo da vida do instrumento, mas não depois de a avaliação ser totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transacção ser encerrada.

Se um activo ou um passivo mensurado pelo justo valor tiver um preço de oferta e um preço de venda, então o Grupo e o Banco mensuram os activos e posições longas a um preço de oferta e passivos e posições curtas a um preço de venda

As carteiras de activos financeiros e passivos financeiros que estão expostos ao risco de mercado e ao risco de crédito que são geridos pelo Grupo e Banco com base na exposição líquida ao risco de mercado ou de crédito são medidas com base num preço que seria recebido para vender uma posição comprada líquida (ou paga para transferir uma posição líquida vendida) para a exposição de risco particular. Ajustamentos no nível da carteira portfólio - por exemplo ajustamento de ofertas ou ajustamentos de risco de crédito que reflectem a mensuração com base na exposição líquida - são alocados aos activos e passivos individuais com base no ajustamento de risco relativo de cada um dos instrumentos individuais na carteira.

O justo valor de um passivo financeiro com um recurso de demanda (por exemplo, um depósito à ordem) não é menor do que o valor pagável à ordem, descontado da primeira data em que o valor poderia ser exigido.

O Grupo e o Banco reconhecem as transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor no final do período de relato durante o qual a mudança ocorreu.

v) Imparidade

O Grupo e Banco reconhecem as provisões respeitantes a Perda de Crédito Esperada nos seguintes instrumentos financeiros que não são mensurados pelo Justo Valor através de Lucros ou Prejuízos:

- activos financeiros que são instrumentos de dívida;
- Locações a receber;
- Contratos de garantia financeira emitidos; e
- compromissos de empréstimos emitidos.

O Grupo e Banco mensuram as provisões para perdas num montante igual à perda esperada de crédito ao longo da vida, excepto pelo seguinte, para o qual elas são mensuradas como perda esperada de crédito de 12 meses:

- garantias de investimento da dívida que são determinadas tendo um risco de crédito baixo á data de relato; e
- outros instrumentos financeiros (excepto locações a receber) sobre os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial.

As provisões para perdas de locações a receber são sempre mensuradas num valor igual à perda de crédito esperada ao longo da vida.

O Grupo e Banco consideram que um título de investimento de dívida apresenta um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente compreendida de "grau de investimento". O Grupo e Banco não aplicam a isenção de risco de crédito baixo a quaisquer outros instrumentos financeiros

A Perda de Crédito Esperada em 12 meses é a parte da Perda de Crédito Esperada que resulta de eventos de incumprimento num instrumento financeiro que são possíveis dentro dos 12 meses após a data de relato. Os instrumentos financeiros para os quais é reconhecida uma Perda de Crédito Esperada de 12 meses são designados por "Instrumentos financeiros da Fase 1".

A Perda de Crédito Esperada de Tempo de Vida Útil é a Perda de Crédito Esperada que resulta de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. Os instrumentos financeiros para os quais é reconhecida uma perda de crédito esperada ao longo da vida, mas que não tenham imparidade de crédito, são designados por "instrumentos financeiros da Fase 2".

Mensuração da Perda de Crédito Esperada

A Perda de Crédito Esperada é uma estimativa ponderada pela probabilidade das perdas de crédito. Elas são mensurados da seguinte forma:

- Activos financeiros que não apresentem imparidade de crédito na data de relato: como o valor actual de todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo e o Banco esperam receber);
- Activos financeiros com imparidade de crédito na data de relato: como a diferença entre a quantia escriturada bruta e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados;
- Compromissos de empréstimo não realizados: como o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Grupo e o Banco se o compromisso for levantado e os fluxos de caixa que o Grupo e Banco espera receber
- Contratos de garantia financeira: os pagamentos esperados para reembolsar ao detentor menos os valores que o Grupo e Banco espera recuperar.

Se a modificação de um passivo financeiro não for contabilizada como desreconhecimento, então quaisquer custos e honorários incorridos são reconhecidos como um ajustamento a quantia escriturada do passivo e amortizados durante o prazo remanescente do passivo financeiro modificado pelo cálculo da taxa de juro efectiva no instrumento.

Activos financeiros reestruturados

Se os termos de um activo financeiro forem renegociados ou modificados ou um activo financeiro existente for substituído por um novo devido a dificuldades financeiras do mutuário, então é feita uma avaliação se o activo financeiro deve ser desreconhecido e a Perda de Crédito Esperada é mensurada da seguinte forma:

- Se a reestruturação esperada não resultará no desreconhecimento do activo existente, então os fluxos de caixa esperados decorrentes do activo financeiro modificado são incluídos no cálculo das deficiências de caixa do activo existente.
- Se a reestruturação esperada resultar no desreconhecimento do activo existente, então o justo valor esperado do novo activo é reconhecido como o fluxo de caixa final do activo financeiro existente no momento do seu desreconhecimento. Este valor é incluído no cálculo das insuficiências de caixa do activo financeiro existente que são descontadas da data prevista de desreconhecimento até a data de relato, usando a taxa de juro efectiva original do activo financeiro existente.

Activos financeiros em imparidade

Em cada data de relato, o Grupo e Banco avaliam se os activos financeiros registados ao custo amortizado e os activos financeiros da dívida escriturados pelo justo valor através de resultado Integral, e os créditos de locação financeira estão em imparidade de crédito (referidos como “activos financeiros de fase 3”).

Um activo financeiro está "em imparidade de crédito" quando um ou mais eventos que têm um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ocorrem

A evidência de que um activo financeiro está em imparidade de crédito inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldade financeira significativa do mutuário ou emissor;
- uma violação de contrato, como um evento de incumprimento ou vencido;
- a reestruturação de um empréstimo ou adiantamento do Grupo e Banco em termos que o Grupo e Banco não consideraria de outra forma;
- é provável que o mutuário declare falência ou outra reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de um mercado activo de um valor mobiliário devido a dificuldades financeiras.

Um empréstimo renegociado resultante da deterioração na condição de mutuário era normalmente considerado em imparidade, a menos que houvesse evidência de que o risco de não receber fluxos de caixa contratuais havia reduzido significativamente e não havia outros indicadores de imparidade. Além disso, um empréstimo a retalho vencido há 90 dias ou mais é considerado em imparidade de crédito, mesmo quando a definição regulamentar de incumprimento é diferente.

Ao avaliar se um investimento em dívida soberana está em imparidade, o Grupo e Banco consideram os seguintes factores:

- A avaliação de crédito do mercado, conforme reflectido no rendimento dos títulos;
- As avaliações das classificações das agências respeitantes a idoneidade creditícia;
- A capacidade do país de acessar os mercados de capitais para novas emissões de dívida;
- A probabilidade de a dívida ser reestruturada, resultando em prejuízos aos detentores por meio do perdão voluntário ou obrigatório da dívida;
- Os mecanismos de apoio internacional em vigor para fornecer o apoio necessário como "credor de última instância" a esse país, bem como a intenção, reflectida em declarações públicas, de governos e agências de usar esses mecanismos. Isso incluiu uma avaliação da profundidade desses mecanismos e, independentemente da intenção política, se havia capacidade para cumprir os critérios exigidos.

Apresentação da provisão para Perda de Crédito Esperada na Demonstração da Posição Financeira

As provisões respeitantes a Perda de Crédito Esperado são apresentadas na demonstração da posição financeira como se segue:

- activos financeiros mensurados pelo custo amortizado: como uma dedução da quantia escriturada bruta dos activos; compromissos de empréstimos e contratos de garantia financeira: em geral, como provisão;
- quando um instrumento financeiro inclui uma fracção desembolsada e não desembolsada do capital, e o Grupo e Banco não podem identificar a Perda de Crédito Esperada no componente de compromisso de empréstimo separadamente daqueles na fracção desembolsada: o Grupo e Banco apresentam uma provisão de perda combinada para ambos os componentes. O valor combinado é apresentado como uma dedução da quantia escriturada da fracção desembolsada. Qualquer excesso da provisão para perdas sobre o valor bruto da fracção desembolsada é apresentado como provisão; e
- instrumentos de dívida mensurados ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral: nenhuma provisão para perdas é reconhecida na demonstração da posição financeira considerando que a quantia escriturada desses activos é o seu justo valor. No entanto, a provisão para perdas é divulgada e é reconhecida na reserva do justo valor.

Desreconhecimento

Empréstimos e títulos de dívida são desreconhecidos (parcial ou integralmente) quando não há expectativa razoável de recuperação de um activo financeiro na sua totalidade ou parte do mesmo. Esse é geralmente o caso quando o Grupo e Banco determinam que o mutuário não possui activos ou fontes de rendimento que poderiam gerar fluxos de caixa suficientes para pagar os valores sujeitos ao abate. Essa avaliação é realizada no nível do activo individual.

As recuperações de valores anteriormente abatidos são incluídas em “perdas por redução ao valor recuperável em instrumentos financeiros” na Demonstração de Lucros ou Prejuízos e Outro Rendimento Integral.

Os activos financeiros que são abatidos ainda podem estar sujeitos a actividades de fiscalização para cumprir os procedimentos do Grupo e Banco para fins de recuperação de valores devidos.

Contratos de garantia financeira não integrais

O Grupo e Banco avaliam se um contrato de garantia financeira detido é um elemento integrante de um activo financeiro que é contabilizado como um componente desse instrumento ou é um contrato contabilizado separadamente. Os factores que o Grupo e Banco consideram ao fazer essa avaliação são os seguintes:

- a garantia é implicitamente parte dos termos contratuais do instrumento de dívida;
- a garantia é exigida pelas leis e regulamentos que regem o contrato do instrumento de dívida;
- a garantia é celebrada ao mesmo tempo e na contemplação do instrumento de dívida; e
- a garantia é concedida pela empresa-mãe do mutuário ou outra empresa ao nível do grupo do mutuário.

Se o Grupo e o Banco determinam que a garantia é um elemento integrante do activo financeiro, então qualquer prémio a pagar relacionado com o reconhecimento inicial do activo financeiro é reconhecido como um custo de transacção para adquiri-lo. O Grupo e Banco consideram o efeito da protecção ao mensurar o justo valor justo do instrumento de dívida e ao mensurar a Perda de Crédito Esperada.

Se o Grupo e o Banco determinam que a garantia não é um elemento integrante do instrumento de dívida, então reconhecem um activo representando qualquer pré-pagamento de prémio de garantia e um direito a compensação por perdas de crédito. Um activo de prémio pré-pago é reconhecido somente se a exposição garantida não estiver com perda de crédito nem tiver sofrido um aumento significativo no risco de crédito quando a garantia for adquirida. Esses activos são reconhecidos em "outros activos". O Grupo e o Banco apresentam ganhos ou perdas sobre um direito de compensação nos lucros ou prejuízos no item "perdas por imparidade em instrumentos financeiros".

Apresentação

As perdas por imparidade foram reconhecidas nos lucros ou prejuízos e reflectidas numa conta de provisão contra empréstimos e contas a receber ou títulos de investimentos mantidos até a maturidade. Os juros sobre os activos depreciados continuaram a ser reconhecidos através da reversão do desconto.

As perdas por imparidade em títulos de investimento disponíveis para venda foram reconhecidas pela reclassificação das perdas acumuladas na reserva de justo valor no capital próprio para lucros ou prejuízos. A perda acumulada que foi reclassificada do capital próprio para lucros ou prejuízos foi a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização do capital, e o justo valor corrente, menos qualquer perda por imparidade anteriormente reconhecida nos lucros ou prejuízos. As alterações na imparidade atribuíveis à aplicação do método da taxa de juro efectiva foram reflectidas como uma componente de rendimento de juros.

Desreconhecimento

O Grupo e Banco desreconhecem um empréstimo ou um título de dívida de investimento, parcial ou integralmente, e qualquer provisão relacionada a perdas por imparidade, quando o Crédito Bancário determina que não existem perspectivas realistas de recuperação.

a) Imparidade de activos financeiros

O Grupo e Banco avaliam, a cada data de balanço se há qualquer prova objectiva de que um activo financeiro ou uma carteira de activos financeiros esteja em imparidade. Após o reconhecimento inicial, um activo financeiro, ou uma carteira de activos financeiros, poderão ser considerados em imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros. A evidência de imparidade pode incluir diversos indicadores, tais como a exposição de cada cliente ao crédito vencido, evidência de dificuldades financeiras por parte do cliente e da sua capacidade de fazer face a obrigações futuras e o património do cliente encontrar-se em situação de liquidação ou falência.

O Grupo e Banco reconhecem imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL's) para os seguintes instrumentos de dívida:

- Empréstimos e adiantamento de Clientes;
- Garantias prestadas;
- Crédito documentários de importação;
- Crédito documentário de exportação;
- Carteiras de títulos.

Cálculo das Imparidades da Carteira de Crédito

Para o cálculo das imparidades, procede-se a uma segregação da carteira em função do Segmento (Retail, Corporate e Private). Para cada segmento é atribuído um ponderador em função das PD's, Life Time PD, Life Time LGD e LGD, que foram constituídos com base em um histórico dos últimos 5 anos.

Procede-se igualmente à segregação da carteira em termos de níveis de incumprimento em função da degradação abaixo:

- Stage 01 – Todos os créditos em cumprimento, que não tenham entrado em vencido;
- Stage 02 – Créditos que tenham entrado em vencido (de 1 a 90 dias de atraso);
- Stage 03 – Créditos no vencido acima de 90 dias – *Non Performing Loans*.

Adicionalmente, toma-se em consideração o efeito "contaminação", ou seja, os créditos são contaminados pelas classes mais gravosas, implicando a evolução paulatina dos créditos menos graves para o Stage imediatamente a seguir.

Os créditos reestruturados são todos enquadrados no Stage 02 e caso estes verifiquem 9 meses de pagamento ininterrupto são tratados como curados sendo enquadrados no Stage 01.

Para o cálculo das exposições totais, são somadas as exposições patrimoniais, extrapatrimoniais e os *cash-flows* que se espera receber. Sobre o total da exposição é aplicado um CCF – Factor de Conversão de Crédito para a obtenção do *EAD – Exposure at Default*.

Para calcular a perda de crédito esperada em cada período ao longo do tempo de vida do crédito, o *Loss Given Default* e *Probability of Default* são combinados com a *Exposure at Default*. Portanto, uma estimativa do saldo esperado de uma operação à data de incumprimento é necessária no cálculo das Perdas de Crédito Esperadas.

Colaterais

Para o cálculo das imparidades são igualmente considerados os colaterais, cujos valores, no caso de garantias do governo local e financiamentos em Moeda Nacional são ponderados a uma taxa de 100%, assim como quando se trata de Depósitos a Prazo na mesma moeda e sem desfasamento de maturidades, o ponderador é igualmente 100%. Nas situações em que se recebem Hipotecas de imóveis habitacionais é aplicado um *Haircut* de 25% sobre o valor de mercado do imóvel, sendo 50% para casos de Hipoteca de Edifício Comercial e 75% para equipamentos e viaturas.

Cenários Macroeconómicos

O IFRS 9 exige a consideração de projecções razoáveis e documentadas de eventos futuros e condições económicas, à data de reporte das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais, no cálculo das perdas de crédito esperadas. Esta informação macroeconómica prospectiva deverá permitir que as imparidades do Grupo e o Banco se ajustem conforme o momento económico que o Grupo e o Banco atravessa, que daí resulta em cenários, sendo eles: Base com ponderação de 60%, optimista, pessimista ponderado em 20% cada um deles.

A imparidade é uma estimativa ponderada pela probabilidade de perdas de crédito. Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo e Banco espera receber, descontados à taxa de juro efectiva original. Uma vez que a ECL toma em consideração o montante e a data dos pagamentos, uma perda de crédito é originada mesmo quando o Grupo e o Banco espera receber a totalidade do montante mas num período posterior ao contratualizado. Neste caso a imparidade será o resultado da média da conjugação dos 3 cenários resultantes das projecções económicas.

Imparidade da Carteira de Títulos

Para o cálculo das imparidades é considerado o Rating do País de acordo com a *Moody's*:

- Os PD's são estimados utilizando o *S&P Global Corporate / Sovereign cumulative default*;
- Os PD's são ajustados utilizando o modelo macroeconómico utilizado para a carteira de crédito *Corporate Performing*;
- Os LGD's aplicados são de 45% de acordo com os LGD's de Basileia aplicados às carteiras soberanas;
- É esperado que a perda ocorra a meio do período de observação de incumprimento, sendo descontada utilizando a Taxa de Juro Efectiva.

b) Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reconhecido na posição financeira, se apenas existir um direito jurídico vinculativo que obrigue as entidades a reconhecer os valores e se existe intenção de compensar numa base líquida, ou de realizar o activo e liquidar o passivo em simultâneo.

c) Reconhecimento de rédito e gastos

O rédito é reconhecido quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para o Grupo e o Banco e esses benefícios possam ser fiavelmente mensuráveis. O reconhecimento do rédito obedece aos seguintes critérios por rubrica:

- Juros, rendimentos e gastos similares

Taxa de juro efectiva

As receitas e despesas de juros são reconhecidas nos lucros ou prejuízos através do método da taxa de juro efectiva. A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro para:

- a quantia escriturada bruta do activo financeiro; ou
- o custo amortizado do passivo financeiro.

Ao calcular a taxa de juro efectiva para instrumentos financeiros que não sejam activos adquiridos ou originários com perda de crédito, o Grupo e Banco estimam fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não a Perda de Crédito Esperada. Para activos financeiros com perda de crédito adquirida ou originada, uma taxa de juro efectiva ajustada ao crédito é calculada usando fluxos de caixa futuros estimados incluindo a Perda de Crédito Esperada.

O cálculo da taxa de juro efectiva inclui custos de transacção e taxas pagas ou recebidos que são parte integrante da taxa de juro efectiva. Os custos de transacção incluem custos incrementais que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um activo financeiro ou passivo financeiro.

Custo amortizado e quantia escriturada bruta

O 'custo amortizado' de um activo financeiro ou passivo financeiro é o montante pelo qual o activo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos do capital, mais ou menos a amortização acumulada usando o método da taxa de juro efectiva de qualquer diferença entre aquele valor e o valor de maturidade e, para os activos financeiros, ajustados por qualquer provisão para perda de crédito esperada (ou perda por imparidade antes de 1 de Janeiro de 2018).

A quantia escriturada bruta de um activo financeiro é o custo amortizado de um activo financeiro antes do ajustamento de qualquer provisão de perda de crédito esperada.

Cálculo da receita e despesa de juros

A taxa de juro efectiva de um activo ou passivo financeiro é calculada no reconhecimento inicial de um activo financeiro ou passivo financeiro. No cálculo da receita e despesa de juros, a taxa de juro efectiva é aplicada a quantia escriturada bruta do activo (quando o activo não se encontra em imparidade) ou ao custo amortizado do passivo. A taxa de juro efectiva é revista como resultado da nova estimativa periódica dos fluxos de caixa dos instrumentos de taxa flutuante para reflectir os movimentos na taxas de juro do mercado. A taxa de juro efectiva é igualmente revista para ajustamentos de cobertura do justo valor na data de início da amortização do ajustamento da cobertura.

No entanto, para activos financeiros em imparidade após o reconhecimento inicial, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juro efectiva ao custo amortizado do activo financeiro. Se o activo deixar de estar em imparidade de crédito, o cálculo do rendimento de juros reverte para a base bruta.

Para activos financeiros em imparidade no reconhecimento inicial, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito ao custo amortizado do activo. O cálculo da receita de juros não reverte para a base bruta mesmo que o risco de crédito do activo melhore. Para informações sobre quando os activos financeiros estão em imparidade de crédito, consulte a Nota 15 e 17.

Apresentação

A receita de juros calculada usando o método da taxa de juro efectiva apresentado na Demonstração de Lucros ou Prejuízos e Outro Rendimento Integral inclui:

- juros sobre activos financeiros e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado;
- juros sobre instrumentos de dívida mensurados ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral.

Outras receitas de juros apresentadas na Demonstração de Lucros ou Prejuízos e Outro Rendimento Integral incluem receitas de juros sobre locações financeiras.

A despesa de juros apresentada na Demonstração de Lucros ou Prejuízos e Outro Rendimento Integral inclui passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

As receitas e despesas de juros em todos os activos e passivos detidos para negociação são incluídos nas operações de negociação do Grupo e Banco e são apresentados juntamente com outras alterações no justo valor dos activos e passivos detidos para negociação na rubrica de receitas líquidas de negociação.

As receitas e despesas de juros em outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de proveitos e prejuízos são apresentados na rubrica de receitas líquidas de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de proveitos e prejuízos.

- Rendimentos provenientes de serviços e comissões

O Grupo e Banco obtém rendimentos de serviços e comissões através de uma diversificada rede de serviços que prestam aos seus Clientes. As comissões podem ser classificadas em duas categorias:

- Comissões que são cobradas por prestação de serviços durante um determinado período de tempo

São obtidas à medida que os serviços vão sendo prestados e o seu reconhecimento em resultados é efectuado em função do período em que os serviços são prestados. Estas comissões incluem valores cobrados nas prestações de serviços tais como a emissão das Garantias Bancárias e Cartas de Crédito.

- Comissões cobradas pela prestação de serviços

A receita de honorários e comissões de Contratos com Clientes é mensurada com base na remuneração especificada num contrato com um cliente. O Grupo e Banco reconhece o rédito quando transfere o controlo sobre um serviço para um cliente.

Um contrato com um cliente que resulte num instrumento financeiro reconhecido nas demonstrações financeiras do Grupo e o Banco que possa estar parcialmente no âmbito da IFRS 9 e parcialmente no âmbito da IFRS 15. Se este for o caso, por conseguinte, o Grupo aplica pela primeira vez a NIRF 9 para separar e mensurar a parte do contrato que está no âmbito da IFRS 9 e depois aplica a IFRS 15 ao residual.

Outras despesas com honorários e comissões referem-se principalmente a taxas de transacção e serviços, que são contabilizadas como despesas quando os serviços são recebidos.

- Rendimento líquido em operações financeiras

O rendimento líquido em operações financeiras inclui ganhos e perdas das transacções em moeda estrangeira e operações de conversão dos itens monetários denominados em moeda estrangeira. Adicionalmente, o Grupo e o Banco procedem ao reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor de activos financeiros detidos para negociação.

- Instrumentos financeiros derivados

Os derivados são reconhecidos inicialmente ao justo valor na data em que um contrato de derivados é celebrado e são, subsequentemente, mensurados ao seu justo valor. O justo valor é obtido com base em preços cotados em mercados activos, incluindo transacções de mercado recentes e técnicas de avaliações, incluindo modelos de fluxo de caixa descontado, conforme o caso. Todos os derivados são contabilizados como activos quando o justo valor é positivo e como passivos quando o justo valor for negativo.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados na demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores em caixa, contas correntes com o Banco Central e com outras instituições de crédito e investimentos altamente líquidos, com maturidades até três meses, mensurados ao custo amortizado.

e) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes (ou grupos para alienação) são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor na posição financeira seja essencialmente recuperado através da venda e que a mesma seja considerada altamente provável. Para que um activo (ou grupo de alienação) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 1) A probabilidade de venda seja elevada;
- 2) O activo esteja disponível para venda no seu estado actual; e
- 3) Deverá existir expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nessa rubrica.

Os activos registados nessa rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o seu justo valor, deduzidos do custo a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado, com base em avaliações efectuadas por entidades especializadas.

A Administração compromete-se a desenvolver todos os esforços tendentes a que a sua alienação se verifique no máximo um ano após a sua classificação nesta categoria.

Os imóveis não são depreciados quando são classificados na categoria de activos não correntes detidos para venda.

f) Activos tangíveis

Os activos tangíveis são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, e perdas por imparidade. Os custos de reparação de parte de um activo tangível são reconhecidos se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo e Banco e possam ser mensurados com fiabilidade.

As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

As depreciações são calculadas utilizando o método das quotas constantes, com base na vida útil estimada dos bens, assim como do seu valor residual. Os valores residuais dos activos, assim como a vida útil dos activos e os critérios de amortização são ajustados, se necessário, à data de encerramento da posição financeira. A vida útil estimada para os activos são as seguintes:

	Anos
Imóveis	25
Edifícios arrendados	10
Equipamentos	10
Outros	4-5

O Grupo e Banco efectua regularmente a análise da adequabilidade da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. Alterações na vida útil esperada dos activos são reconhecidas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratados como alterações de estimativas contabilísticas.

As despesas em edifícios arrendados são depreciadas em prazo compatível com a sua utilidade esperada no contrato de arrendamento.

Imparidade para Activos não Financeiros

Periodicamente, são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido dos activos exceda o valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração dos resultados. O Grupo

e o Banco procedem à reversão das perdas por imparidade caso, subsequentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

A anulação do reconhecimento do activo tangível é efectuada quando o mesmo é alienado, ou quando não se esperam benefícios económicos da sua utilização ou alienação. O ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento é incluído em “outros rendimentos operacionais” ou “outros gastos operacionais” na demonstração de resultados no período em que o activo é desreconhecido.

g) **Goodwill e Activos Intangíveis**

i) Activos Intangíveis

Os activos intangíveis incluem os valores de *software* (licenças) adquirido pelo Grupo e o Banco e é registado ao custo amortizado menos a amortização acumulada e menos eventuais perdas por imparidade.

As despesas com *software* desenvolvido internamente são reconhecidas como activo quando o Grupo e Banco conseguem demonstrar que a sua capacidade e intenção de gerar benefícios económicos futuros, e pode fiavelmente mensurar os custos para completar o desenvolvimento. A capitalização dos custos de *software* desenvolvido internamente inclui todos os custos directamente imputáveis ao desenvolvimento do *software*, e são amortizados durante a sua vida útil. O *software* desenvolvido internamente é mensurado pelo custo capitalizado menos as amortizações acumuladas e menos as perdas por imparidade.

A amortização é reconhecida na demonstração de resultados segundo o método de quotas constantes ao longo da vida útil estimada do *software*, a partir da data em que o mesmo esteja disponível para uso. A vida útil estimada do *software* é de 3 a 5 anos.

ii) Goodwill

O *goodwill* que surge na aquisição de uma subsidiária é mensurado pelo custo menos perdas por imparidade.

h) **Impostos**

1) Impostos correntes

Os impostos correntes, activos ou passivos, são estimados com base no valor esperado a pagar ou a recuperar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usado para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data da posição financeira.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos na matéria colectável, resultante de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

2) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias à data da posição financeira entre a base fiscal dos activos e passivos e a sua correspondente base contabilística. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto:

- Quando o imposto diferido passivo resulta do reconhecimento inicial do *goodwill* ou de um activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração de actividades empresariais e, no momento da transacção, não afecta nem o lucro contabilístico nem lucro tributável ou perda; e

- No que diz respeito a diferenças temporárias tributáveis associadas aos investimentos em filiais e associadas, são reconhecidos passivos por impostos diferidos quando a empresa-mãe, investidor ou empreendedor, seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária, e que seja provável que a diferença temporária não se reverte no futuro previsível.

A quantia escriturada do activo por impostos diferidos é revista à data de encerramento de cada exercício e reduzida na medida em que já não é provável que os lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir que todo, ou parte do imposto diferido activo possa ser utilizado. Os activos por impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados à data de cada balanço e são reconhecidos na medida em que se torne provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o activo por imposto diferido possa ser recuperável.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam aplicáveis no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data da posição financeira.

Os impostos correntes e diferidos relativos a itens reconhecidos directamente em Capital Próprio são reconhecidos em Capital Próprio e não na demonstração de resultados.

Os activos ou passivos por impostos diferidos são compensados caso exista um direito com força legal para compensar os activos por impostos relacionados com a mesma autoridade fiscal.

j) Benefícios aos empregados

i. Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo comportam os salários, pagamentos de férias acumuladas, remunerações variáveis, gratificações e outros benefícios não monetários, tais como contribuições para a assistência médica.

As obrigações de pagamento dos benefícios de curto prazo dos empregados são mensuradas numa base não descontada, sendo contabilizadas como custo quando o respectivo serviço é prestado.

Um passivo é reconhecido pelo valor que deverá ser pago no curto prazo, ao abrigo de planos de bónus em dinheiro ou férias acumuladas, se o Grupo e Banco tiverem uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor, como resultado do serviço prestado no passado pelo empregado, e a obrigação puder ser estimada com fiabilidade.

ii. Benefícios pelo término do contrato

Os benefícios pelo término do contrato são reconhecidos como custo, quando o Grupo e Banco se comprometem, sem possibilidade realista de retirada, com um plano detalhado formal para rescindir o contrato do empregado, antes da sua data normal de reforma, ou proporcionar benefícios pelo término, como resultado de uma oferta feita para encorajar a demissão voluntária. Se não se espera que os benefícios sejam totalmente liquidados no prazo de 12 meses após a data de relato, então estes são descontados.

j) Contratos de locação

A determinação se um acordo que contém operações de locação baseia-se na substância do mesmo em relação a data de início e obriga a uma avaliação sobre se o cumprimento do acordo depende do uso dum bem ou bens específicos e se o acordo transmite o direito de usar o bem.

Locações operacionais – Grupo e Banco como locatário

As locações que o Grupo e Banco não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes a propriedade de um activo, são classificados como locações operacionais e os pagamentos são reconhecidos como um gasto numa base de linha recta durante o prazo da locação.

k) Dividendos sobre acções ordinárias

Os dividendos sobre acções ordinárias são, reconhecidos como passivo e deduzidos ao Capital Próprio quando são aprovados pelos accionistas do Grupo e Banco. Os dividendos intercalares são, deduzidos ao Capital Próprio quando declarados que não estão mais à disposição do Grupo e Banco.

Dividendos para o fim do exercício que são aprovados após a data de balanço, são divulgados como um evento subsequente.

e) Provisões

Uma provisão é reconhecida quando o Grupo e Banco tiveram uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de um acontecimento passado, sendo provável que uma saída de recursos venha a ser necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado de forma fiável. As provisões são mensuradas com base no valor presente dos custos que se espera que venham a incorrer para liquidar a obrigação usando uma taxa antes de impostos que reflecte a avaliação actual.

Alterações de políticas contabilísticas

A demonstração de resultados Intercalares Individuais para o período findo em 30 de Junho de 2018, foram elaborados em conformidade com IAS 39 Instrumentos Financeiros e a Demonstração de resultados Intercalares Individuais para o período findo em 30 de Junho de 2019, foram elaborados em função da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

Excepto quanto as diferenças no tratamento dos instrumentos financeiros previstos na IFRS 9 e IAS 39, o Grupo e Banco aplicaram de forma consistente as políticas contabilísticas para todos os períodos considerados nestas Demonstrações Financeiras Intercalares Consolidadas e Individuais.

2. Normas contabilísticas emitidas, mas ainda não implementadas.

Uma série de outros novos normativos foram efectivos a partir de 01 de Janeiro de 2019, contudo os mesmos não tiveram impacto material nas Demonstrações Financeiras Intercalares Consolidadas e Individuais do Banco e Grupo.

IFRS 16 – Locações:

Esta norma substitui: a NIC 17 Locações e Interpretações relacionadas.

Resumo dos requisitos: Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de locações para ambas partes de um contrato, ou seja, o cliente ("locatário") e o fornecedor ("locador"). A IFRS 16 apresenta um modelo para locatários que resultará em quase todas as locações serem incluídas no Balanço. Não foram incluídas alterações significativas para os locadores.

A norma é efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2019, no entanto, o Grupo ainda não concluiu o processo de implementação da IFRS 16 e ainda não foram determinados os impactos nas Demonstrações Financeiras Intercalares Consolidadas e Individuais do Banco e Grupo.

3. Gestão do Risco, objectivos e políticas

A gestão de riscos assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes riscos (crédito, mercado, liquidez, operacional e outros), e na execução de estratégias de maximização de resultados face aos riscos, dentro de restrições pré-estabelecidas e devidamente supervisionadas.

A actividade do Grupo e Banco é exposta a um conjunto de riscos financeiros e essa actividade envolve análise, avaliação, aceitação e gestão de determinados graus de risco ou combinação de riscos. O objectivo do Grupo e Banco é atingir um equilíbrio entre o risco e o retorno e minimizar os potenciais impactos adversos no seu desempenho financeiro.

Por natureza, a actividade do Grupo e Banco assenta, essencialmente, na utilização de instrumentos financeiros. O Grupo e Banco aceitam depósitos de Clientes quer à taxa de juro fixa, quer variável, e, durante vários períodos, procuram obter margens acima da média investindo em activos de alta qualidade. O Grupo e Banco procuram aumentar as margens consolidando os fundos de curto prazo e emprestando por períodos mais prolongados a taxas mais elevadas mantendo a liquidez suficiente para todos os desembolsos necessários que eventualmente ocorram.

Assim, as políticas de gestão de risco do Grupo e Banco estão desenhadas para identificar e analisar esses riscos a fim de estabelecer determinados limites de risco e controlos a fim de os monitorar e assegurar a sua aderência aos limites estabelecidos, por meio de sistemas actualizados. O Grupo e Banco regularmente revêm as políticas de gestão de risco e sistemas de forma a reflectir as alterações nos mercados, produtos e melhores práticas.

A gestão do risco é gerida pela Direcção de Gestão de Risco sob políticas aprovadas pela Administração. Esta direcção identifica, avalia os riscos financeiros e não financeiros em cooperação com as unidades de negócio do Grupo e Banco. A Administração faculta princípios para a gestão de risco global, bem como as políticas que cobrem áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juro, risco de crédito e do uso de instrumentos financeiros derivados e não derivados. Além disso, a auditoria interna é responsável pela avaliação independente da gestão de riscos e do ambiente de controlo. De entre os diversos riscos analisados e controlados por esta direcção, destacam-se: O risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de mercado e outros riscos operacionais. O risco de mercado inclui o risco de moeda, o risco de taxa de juro e o risco de preço.

De acordo com as políticas de gestão de activos e passivos (ALM), o Grupo e Banco procuram assegurar uma gestão prudente de liquidez, gastos de capital e controlo associado a riscos financeiros, com particular detalhe na liquidez, taxa de juro e taxa de câmbio.

A Direcção de *Compliance* abrange todas as áreas do Grupo e Banco, processos e actividades, com o objectivo de auxiliar as actividades de prevenção e mitigação dos “riscos de *compliance*”, que se traduzem no risco de sanções legais ou regulamentares, perda financeira ou de reputação, como consequência de uma falha no cumprimento de leis, regulamentos, códigos de conduta e de boas práticas bancárias, promovendo o cumprimento de todas as normas aplicáveis, quer pelo Grupo e Banco, quer pelo seu pessoal, através de uma intervenção independente ou em conjunto com todas as unidades orgânicas do Banco.

A análise qualitativa da gestão do risco do Grupo e Banco é apresentada como se segue:

3.1. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco que o Grupo e Banco podem sofrer devido a perdas financeiras, se os Clientes do Grupo e Banco ou contrapartes de mercado falharem a honrar os compromissos com o Grupo e Banco. As contrapartes podem incluir o Governo, outros bancos e instituições não-financeiras. O risco de crédito pode surgir também devido à descida da notação de crédito do Grupo e Banco, fazendo com que o justo valor dos seus activos diminuam. O risco de crédito que o Grupo e Banco estão exposto é mais ao nível de crédito comercial e retalho. O Grupo e Banco têm as suas políticas, procedimentos e processos, segundo as quais controlam e monitorizam o risco de todas essas actividades.

Embora a exposição ao crédito surja pela via de empréstimos e adiantamentos, o Grupo e Banco podem ser expostos a outros riscos de crédito. Os mesmos dizem respeito a compromissos, passivos contingentes, títulos de dívida e outros riscos que ocorram no decurso de actividades comerciais. Estes riscos são geridos de forma semelhante aos dos empréstimos e adiantamentos a Clientes e estão sujeitos aos mesmos processos de aprovação e controlo.

A exposição ao risco baseada no perfil de crédito do Grupo e Banco é monitorizada e gerida diariamente através da detecção de limites e excessos. O Grupo e Banco controlam a concentração de risco de crédito que venha a surgir, por tipo de cliente em relação aos empréstimos e adiantamentos a Clientes através de uma carteira equilibrada.

Máxima exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros

Para activos financeiros reconhecidos na posição financeira, a exposição ao risco de crédito é igual à quantia escriturada. Para as garantias financeiras, a exposição máxima ao risco de crédito é o valor máximo que o Grupo e Banco teriam de pagar caso a garantia fosse executada. Para os compromissos de empréstimo de crédito e outros compromissos relacionados e que sejam irrevogáveis durante o ciclo de vida das respectivas facilidades, a exposição máxima ao risco de crédito é o valor da facilidade não utilizada. Em termos das garantias financeiras e letras de crédito, o Grupo e Banco encontram-se igualmente expostos ao risco de liquidez na extensão em que tais garantias forem utilizadas.

A tabela abaixo demonstra a exposição máxima, à data de 30 de Junho, relativamente ao risco de crédito na posição financeira, e instrumentos financeiros extrapatrimoniais, sem ter em consideração o valor das garantias detidas. O Grupo e Banco apenas detêm colaterais para Crédito a Clientes que são, fundamentalmente, hipotecas sobre propriedades e penhoras de equipamentos:

Exposição ao risco de crédito relativa a elementos do balanço	Moza Banco		Grupo
	30 Jun-19	31 Dez-18	30 Jun-19
Caixa e disponibilidades em Banco Central	444 050	794 999	851 940
Disponibilidades sobre instituições de crédito	49 863	107 215	62 217
Aplicações em instituições de crédito	4 318 584	5 007 735	4 769 566
Activos financeiros	5 539 344	7 902 812	5 800 483
Empréstimos e adiantamentos a clientes	19 139 449	17 985 608	20 869 978
Outros activos	117 387	528 627	117 951
	29 608 677	32 326 996	32 472 135

Exposição ao risco de crédito relativa a elementos extrapatrimonial

Garantias	6 985 746	5 774 739	7 134 451
Cartas de crédito	505 422	931 567	505 976
	7 491 168	6 706 306	7 640 427

Qualidade do crédito:

Com a finalidade de divulgar a qualidade do crédito do Banco, os instrumentos financeiros foram analisados como se segue:

30 Jun-2019	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Valor
Caixa e disponibilidades em Banco Central	444 050	-	-	444 050
Disponibilidades sobre instituições de crédito	49 863	-	-	49 863
Aplicações em instituições de crédito	4 318 584	-	-	4 318 584
Activos financeiros	5 539 344	-	-	5 539 344
Empréstimos e adiantamentos a clientes	11 634 541	4 239 060	3 265 926	19 139 527
Outros activos	117 387	-	-	117 387
	22 103 769	4 239 060	3 265 926	29 608 755

31 Dez -2018	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Valor
Caixa e disponibilidades em Banco Central	794 999	-	-	794 999
Disponibilidades sobre instituições de crédito	107 215	-	-	107 215
Aplicações em instituições de crédito	5 007 735	-	-	5 007 735
Activos financeiros	7 902 812	-	-	7 902 812
Empréstimos e adiantamentos a clientes	10 768 056	3 400 490	3 817 062	17 985 608
Outros activos	528 627	-	-	528 627
	25 109 444	3 400 490	3 817 062	32 326 996

Com a finalidade de divulgar a qualidade do crédito do Grupo, os instrumentos financeiros foram analisados como se segue:

30 Jun-2019	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Valor
Caixa e disponibilidades em Banco Central	851 940	-	-	851 940
Disponibilidades sobre instituições de crédito	62 217	-	-	62 217
Aplicações em instituições de crédito	4 769 566	-	-	4 769 566
Activos financeiros	5 801 148	-	-	5 801 148
Empréstimos e adiantamentos a clientes	12 759 079	4 348 363	3 669 840	20 777 282
Outros activos	117 951	-	-	117 951
	24 361 901	4 348 363	3 669 840	32 380 104

31 Dez-2018	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Valor
Caixa e disponibilidades em Banco Central	1 152 270	-	-	1 152 270
Disponibilidades sobre instituições de crédito	176 640	-	-	176 640
Aplicações em instituições de crédito	5 195 922	-	-	5 195 922
Activos financeiros	8 133 192	-	-	8 133 192
Empréstimos e adiantamentos a clientes	21 604 860	2 465 395	(4 156 619)	19 913 636
Outros activos	524 302	-	-	524 302
	36 787 186	2 465 395	-	4 156 619
				35 095 962

A distribuição do crédito bruto do Banco em função do estágio foram analisados como se segue:

30 Jun-2019	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Valor
Em cumprimento	11 003 303	4 466 353	8 279	15 477 935
Em incumprimento mas sem imparidade	805 749	397 686	8 085	1 211 520
Em incumprimento	971	264 950	6 279 332	6 545 253
	11 810 023	5 128 989	6 295 696	23 234 708

31 Dez-2018	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Valor
Em cumprimento	10 753 120	-	-	10 753 120
Em incumprimento mas sem imparidade	-	4 387 170	-	4 387 170
Em incumprimento	-	-	6 718 204	6 718 204
	10 753 120	4 387 170	6 718 204	21 858 494

A distribuição do crédito bruto do Grupo em função do estágio foram analisados como se segue:

30 Jun-2019	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Valor
Em cumprimento	12 105 766	4 466 353	8 279	16 580 398
Em incumprimento mas sem imparidade	805 749	499 279	8 085	1 313 113
Em incumprimento	971	264 950	6 977 327	7 243 248
	12 912 486	5 230 582	6 993 691	25 136 759

31 Dez-2018	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Valor
Em cumprimento	12 120 604	-	-	12 120 604
Em incumprimento mas sem imparidade	-	3 656 011	-	3 656 011
Em incumprimento	-	-	4 137 021	4 137 021
	12 120 604	3 656 011	4 137 021	19 913 636

O quadro seguinte apresenta a exposição líquida da carteira de crédito desagregada pelos segmentos internos do Grupo e Banco.

	Moza Banco				Grupo			
	30 Jun-2019			31 Dez-2018	30 Jun-2019			31 Dez-2018
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor líquido
Corporate	6 886 616	(1 521 958)	5 364 658	5 639 293	7 743 642	(1 671 504)	6 072 138	6 793 873
Retail-Empresa	7 901 311	(1 687 397)	6 213 914	4 889 796	8 373 825	(1 740 132)	6 633 693	5 327 096
Private	591 125	(96 815)	494 310	520 676	591 125	(96 815)	494 310	581 163
Instituições Públicas	4 674 436	(9 084)	4 665 352	2 920 589	4 674 436	(9 084)	4 665 352	3 805 420
Retail-Particular	3 181 220	(779 927)	2 401 293	4 015 254	3 753 731	(841 942)	2 911 789	3 406 084
	23 234 708	(4 095 181)	19 139 527	17 985 608	25 136 759	(4 359 477)	20 777 282	19 913 636

O quadro seguinte apresenta a exposição líquida da carteira de crédito desagregada pelos sectores de actividades de maior expressão do Grupo e Banco.

	Moza Banco				Grupo			
	30 Jun-2019			31 Dez-2018	30 Jun-2019			31 Dez-2018
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor líquido
Governamental	680 259	(3)	680 256	769 739	680 259	(3)	680 256	851 713
Retalho	4 407 988	(637 440)	3 770 548	3 536 314	4 765 601	(660 334)	4 105 267	3 916 099
Construção civil	1 233 092	(572 725)	660 367	886 941	1 329 620	(598 763)	730 857	981 203
Indústria transformadora	2 087 298	(604 759)	1 482 539	1 702 767	2 094 265	(604 991)	1 489 274	1 885 704
Particular	3 838 695	(875 334)	2 963 361	2 843 634	3 838 695	(875 334)	2 963 361	3 151 586
Serviços	7 707 875	(1 093 374)	6 614 501	5 796 010	8 268 450	(1 158 944)	7 109 506	6 414 350
Transportes e comunicações	1 569 776	(125 017)	1 444 759	1 476 763	1 888 354	(202 134)	1 686 220	1 635 175
Outros	1 709 725	(186 529)	1 523 196	973 440	2 271 514	(258 973)	2 012 541	1 077 806
	23 234 708	(4 095 181)	19 139 527	17 985 608	25 136 758	(4 359 476)	20 777 282	19 913 636

O quadro seguinte apresenta o movimento das perdas por imparidade durante o semestre do Grupo e Banco.

	Moza Banco					Grupo
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019
Saldo inicial	262 593	761 035	2 849 258	3 872 886	2 947 332	4 156 619
Reforço	83 501	389 896	279 716	753 113	411 650	846 496
Reversão	(170 612)	(261 002)	(62 742)	(494 356)	(139 177)	(587 286)
Regularização	-	-	(36 462)	(36 462)	-	(56 352)
	175 482	889 929	3 029 770	4 095 181	3 219 805	4 359 477

Colaterais e outras garantias de crédito

A quantidade e o tipo de garantia exigida dependem de uma avaliação do risco de crédito da contraparte.

Os principais tipos de garantias obtidas são, as seguintes:

- Para os títulos de crédito e nas transacções de recompra reversão, dinheiro ou títulos;
- Para empréstimos comerciais, encargos sobre imóveis, inventário e contas a receber;
- Para crédito de retalho, hipotecas sobre imóveis de habitação.

Análise da exposição face aos colaterais e outras garantias de crédito para o Banco.

30 Jun-2019	Maxima exposição ao risco de crédito	Depósitos	Cartas de crédito/garantias bancárias	Hipotecas	Outros	Garantias líquidas	Exposição líquida
Caixa e disponibilidade em Banco Central	444 050	-	-	-	-	-	444 050
Disponibilidade sobre instituições de crédito	49 863	-	-	-	-	-	49 863
Aplicações em instituições de crédito	4 318 584	-	-	-	-	-	4 318 584
Activos financeiros	5 539 344	-	-	-	-	-	5 539 344
Empréstimos e adiantamento a clientes*	-	-	-	-	-	-	-
Grandes empresas	8 328 323	248 102	-	1 757 416	560 811	2 566 329	5 761 994
Pequenas empresas	6 194 949	886 147	-	4 081 402	171 655	5 139 204	1 055 745
Particulares	2 963 362	317 977	-	1 599 310	10 791	1 928 078	1 035 284
Outros	1 652 893	1 531	-	-	15 095	16 626	1 636 267
Outros activos	117 387	-	-	-	-	-	117 387
	29 608 755	1 453 757	-	7 438 128	758 352	9 650 237	19 958 518

31 Dez-2018	Maxima exposição ao risco de crédito	Depositos	cartas de crédito/garantias bancárias	Hipotecas	Outros	Garantias líquidas	Exposição líquida
Caixa e disponibilidade em Banco Central	794 999	-	-	-	-	-	794 999
Disponibilidade sobre instituições de crédito	107 215	-	-	-	-	-	107 215
Aplicações em instituições de crédito	5 007 735	-	-	-	-	-	5 007 735
Activos financeiros	7 902 812	-	-	-	-	-	7 902 812
Empréstimos e adiantamento a clientes*							-
Grandes empresas	8 615 428	175 044	-	1 627 307	959 086	2 761 437	5 853 991
Pequenas empresas	4 872 798	555 496	-	3 501 569	168 499	4 225 564	647 234
Particulares	2 730 147	483 566	-	1 654 813	423 977	2 562 356	167 791
Outros	1 767 235	1 630	-	-	129 563	131 193	1 636 042
Outros activos	528 627	-	-	-	-	-	528 627
	32 326 996	1 215 736	-	6 783 689	1 681 125	9 680 550	22 646 446

Análise da exposição face aos colaterais e outras garantias de crédito para o Grupo:

30 Jun-2019	Maxima exposição ao risco de crédito	Depositos	Cartas de crédito/garantias bancárias	Hipotecas	Outros	Garantias líquidas	Exposição líquida
Caixa e disponibilidade em Banco Central	851 940	-	-	-	-	-	851 940
Disponibilidade sobre instituições de crédito	62 217	-	-	-	-	-	62 217
Aplicações em instituições de crédito	4 769 566	-	-	-	-	-	4 769 566
Activos financeiros	5 801 148	-	-	-	-	-	5 801 148
Empréstimos e adiantamento a clientes*	-	-	-	-	-	-	-
Grandes empresas	9 034 479	248 102	-	2 112 873	616 939	2 977 914	6 056 565
Pequenas empresas	6 596 519	892 139	-	4 486 002	439 676	5 817 817	778 702
Particulares	3 473 858	320 977	-	2 037 063	51 494	2 409 534	1 064 324
Outros	1 672 426	1 531	-	-	16 173	17 704	1 654 722
Outros activos	117 951	-	-	-	-	-	117 951
	32 380 104	1 462 749	-	8 635 938	1 124 282	11 222 969	21 157 135

31 Dez-2018	Maxima exposição ao risco de crédito	Depositos	Cartas de crédito/garantias bancárias	Hipotecas	Outros	Garantias líquidas	Exposição líquida
Caixa e disponibilidade em Banco Central	1 152 270	-	-	-	-	-	1 152 270
Disponibilidade sobre instituições de crédito	176 640	-	-	-	-	-	176 640
Aplicações em instituições de crédito	5 195 922	-	-	-	-	-	5 195 922
Activos financeiros	8 133 192	-	-	-	-	-	8 133 192
Empréstimos e adiantamento a clientes*	-	-	-	-	-	-	-
Grandes empresas	9 577 838	175 044	-	2 438 194	1 097 496	3 710 734	5 867 104
Pequenas empresas	5 311 673	617 401	9 000	4 362 447	356 641	5 345 489	(33 816)
Particulares	3 234 892	510 173	-	2 496 777	443 808	3 450 758	(215 866)
Outros	1 789 233	24 020	-	-	130 641	154 661	1 634 572
Outros activos	524 302	-	-	-	-	-	524 302
	35 095 962	1 326 638	9 000	9 297 418	2 028 586	12 661 642	22 434 320

Activos financeiros renegociados

Quando um cliente entra em incumprimento temporariamente, e não consegue suportar a prestação mensal, o mesmo pode procurar pedir a dilatação do período de forma a conseguir uma oportunidade com vista à rectificação da situação. Na data de vencimento do período de reprogramação, a situação do cliente é reavaliada e os termos dos empréstimos poderão ser renegociados.

Activos renegociados incluem empréstimos que foram transferidos dos créditos em imparidade para os créditos vigentes dentro dos últimos 12 meses, depois de terem sido reestruturados e não poderão ser renegociados mais de uma vez no período de 12 meses.

Activos financeiros que estão vencidos, mas não tem imparidade

O Grupo e Banco reconhecem provisões para perdas de ECL com base nos seguintes instrumentos financeiros que não são mensuradas no FVTPL:

- Activos financeiros que são instrumentos de dívida;
- Locação de recebíveis;
- Contratos de garantia financeira emitidos; e
- Compromissos de empréstimos emitidos.

Nenhuma perda por imparidade é reconhecida nos investimentos de capital.

O Grupo e Banco medem as provisões para perdas em um valor igual ao ECL vitalício, para casos no qual eles são medidos, ECL de 12 meses:

- Títulos de investimento de dívida que são determinados como tendo baixo risco de crédito na data de relato; e
- Outros instrumentos financeiros (que não sejam recebíveis de leasing) sobre os quais o risco de crédito não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial.

As provisões para perdas de recebíveis de arrendamento são sempre mensuradas em um valor igual ao ECL vitalício.

O Grupo e Banco consideram que um título de investimento de dívida tem baixo risco de crédito quando sua classificação de risco de crédito equivale à definição geral compreendida de "grau de investimento".

O Grupo e Banco não aplicam a baixa isenção do risco de crédito a quaisquer outros instrumentos financeiros. A ECL de 12 meses é a parte da ECL que resulta de eventos de incumprimento em um instrumento financeiro que são possíveis nos 12 meses após a data do reporte. Instrumentos financeiros para os quais a ECL de 12 meses é reconhecida como "Instrumentos financeiros da Fase 1".

Mensuração da ECL.

A ECL é uma estimativa ponderada pela probabilidade de perdas de crédito. Elas são medidas da seguinte forma:

- Activos financeiros que não são considerados créditos em imparidade até a data do reporte;
- Activos financeiros que estão em imparidade de crédito à data do balanço: como a diferença entre o valor contabilístico bruto e valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados;
- Compromissos de empréstimo não realizados: como o valor presente da diferença entre o valor contratual de fluxos de caixa que são devidos ao Grupo e Banco se o compromisso for sacado e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber; e
- Contratos de garantia financeira: Pagamentos esperados para reembolsar o mutuário menos qualquer quantia que o Grupo espera recuperar.

Activos financeiros reestruturados

Se os termos de um activo financeiro forem renegociados ou modificados ou se um activo financeiro for substituído por um novo devido a dificuldades financeiras do mutuário, é feita uma avaliação se o activo financeiro deve ser desreconhecido e a ECL é mensurada da seguinte forma:

- Se a reestruturação esperada não resultar no desreconhecimento do activo existente, então os fluxos de caixa esperados decorrentes do activo financeiro modificado são incluídos no cálculo da escassez de caixa do activo existente.
- Se a reestruturação esperada resultar no desreconhecimento do activo existente, então o justo valor esperado do novo activo é tratado como o fluxo de caixa final do activo financeiro existente na data do seu desreconhecimento. Este montante

é incluído no cálculo das variações do activo financeiro existente que são descontados da data esperada de desreconhecimento até a data de relato usando a taxa de juro efectiva original do activo financeiro existente.

Activos financeiros em imparidade de crédito

A cada data de relato, o Grupo e Banco avaliam se os activos financeiros escriturados pelo custo amortizado e activos financeiros de dívida escriturada pelo FVOCI, e os créditos de locação financeira são de imparidade de crédito (referidos como "Fase 3 activos financeiros"). Um activo financeiro está "em imparidade de crédito" quando existe um ou mais eventos que conduzem a um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro.

A evidência de que um activo financeiro está em imparidade de crédito inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldade financeira significativa do devedor ou emissor;
- Quebra de contrato, como um evento padrão ou vencido;
- Reestruturação de um empréstimo ou adiantamento do Grupo e Banco para casos em que o Grupo e Banco não considerariam de outra forma;
- Grandes probabilidades de falência, reestruturação financeira por parte do cliente;
- A perda de um activo mobiliário devido as dificuldades financeiras.

Um empréstimo que foi renegociado devido a uma deterioração da condição financeira do mutuário é geralmente considerada com perda de crédito, a menos que haja evidência de que o risco de não receber os fluxos de caixa reduziram significativamente e não há outros indicadores de imparidade. Considerando adicionalmente o facto de um empréstimo ter vencido há 90 dias e não ter sido considerado como uma perda de crédito mesmo quando a definição regulamentar padrão é diferente.

Para fazer uma avaliação se um investimento em dívida soberana pode ser considerada como um crédito em imparidade o Grupo e Banco consideram os seguintes factores:

- A avaliação do mercado da qualidade de crédito reflete-se nos rendimentos dos títulos.
- Avaliação da credibilidade da instituição;
- A capacidade de acesso do país ao mercado de capital para novas emissões de dívida.
- A probabilidade de reestruturação da dívida resultar em uma perda ou perdão voluntário ou obrigatório da dívida.
- Os mecanismos de apoio internacional implementados para fornecer o apoio necessário como último recurso para aquele país, bem como a intenção, refletida em declarações públicas, de governos e instituições para usar esses mecanismos. Isto inclui uma avaliação profundidade desses mecanismos e, independentemente da intenção política, se existe a capacidade de cumprir os critérios exigidos.

Apresentação da provisão para ECL na Demonstração da Posição Financeira

As provisões de perdas na ECL são apresentadas na demonstração da posição financeira da seguinte forma:

- Activos financeiros mensurados pelo custo amortizado: como uma dedução do valor contabilístico bruto dos activos;
- Compromissos de empréstimo e contratos de garantia financeira: em geral, como provisão;
- Quando um instrumento financeiro inclui tanto uma componente utilizada como uma não utilizada, e o Grupo e Banco não conseguem identificar a ECL sobre o componente de compromisso de empréstimo alheio á componente não utilizada: o Grupo e Banco apresentam uma provisão de perda combinada para ambas as componentes. O montante combinado é apresentado como uma dedução da quantia escriturada bruta do componente. Qualquer perda sobre o valor bruto do componente desenhado é apresentado como uma provisão; e
- Instrumentos de dívida medidos pelo FVOCI: não é reconhecida a provisão para perdas na demonstração da posição financeira porque o valor contábil desses activos é o seu justo valor. Porém, a provisão para perdas é divulgada e é reconhecida na reserva de justo valor.

Write-off

Os empréstimos e títulos de dívida são levados a *write-off* (parcial ou total) quando não há expectativa de recuperação de um activo financeiro na sua totalidade ou parte dele. Este é geralmente o caso em que o Grupo determina que o mutuário não possui activos ou fontes de renda que poderiam gerar fluxos de caixa suficientes para pagar os valores sujeitos ao *write-off*, esta avaliação é realizada a nível do activo individual.

A recuperação de valores anteriormente levados ao *write-off* são incluídas em “perdas por imparidades dos instrumentos financeiros na demonstração de resultados.

Os activos financeiros levados a *write-off* podem ainda estar sujeitos a actividades de execução a fim de seguir os procedimentos do Grupo para recuperação dos valores devidos.

Contratos de garantia financeira não integrais

O Grupo e Banco avaliam se um contrato de garantia financeira detido é um elemento integrante de um activo financeiro que é contabilizado como componente desse instrumento ou é um contrato que é contabilizado separadamente. Os factores que o Grupo considera ao fazer essa avaliação incluem se :

- A garantia é implicitamente parte dos termos contratuais do instrumento de dívida;
- A garantia é exigida pelas leis e regulamentos que regem o contrato do instrumento da dívida;
- A garantia é celebrada ao mesmo tempo e na contemplação do instrumento de dívida; e
- A garantia é dada pelo pai do mutuário ou outra empresa dentro do grupo mutuário.

Se o Grupo e Banco determinarem que a garantia é um elemento integrante do activo financeiro, qualquer prémio a pagar em conexão com o reconhecimento inicial do activo financeiro é tratado como um custo de transação para adquiri-lo. O Grupo e Banco consideram o efeito da proteção ao medir o justo valor do instrumento de dívida e ao mensurar ECL.

Se o Grupo e Banco determinarem que a garantia não é um elemento integrante do instrumento de dívida, então reconhecem um activo representando qualquer pré-pagamento de prémio de garantia e um direito a compensação para perdas de crédito. Um activo de prémio pré-pago é reconhecido somente se a exposição garantida não for um crédito em imparidade ou se não sofreu um aumento significativo no risco de crédito quando a garantia é adquirida.

Esses activos são reconhecidos em "outros activos". O Grupo e Banco apresentam ganhos ou perdas de compensação nos lucros ou prejuízos na rubrica “perdas por imparidade em instrumentos financeiros”.

Evidência objectiva da imparidade

A cada data de relato, o Grupo e Banco avaliam se haviam evidências objectivas de que os activos não mantidos ao justo valor através de resultados estavam em imparidade. Um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros é considerado em imparidade quando a evidência objectiva demonstra que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento do (s) activo (s) e que o evento de perda teve impacto nos fluxos de caixa futuros do activo (s) que poderiam ser estimados de forma confiável.

Adicionalmente, um empréstimo e adiantamento que venceu há 90 dias ou mais pode ser considerado em imparidade.

Indicadores de activos financeiros que entraram em imparidade:

- dificuldade financeira significativa do mutuário ou emissor;
- incumprimento do mutuário;
- reestruturação de um empréstimo ou adiantamento do Grupo e Banco em termos que o Grupo e Banco não tivessem outra alternativa;
- indicadores de que o tomador entraria em falência;
- a perda de um activo mobiliário devido as dificuldades financeiras

Um empréstimo que foi renegociado devido a uma deterioração na condição do mutuário é considerada prejudicada, a menos que houvesse evidência de que o risco de não receber os fluxos de caixa haviam reduzido significativamente e não havia outros indicadores de imparidade.

Activos financeiros que se encontrem em imparidade

O Grupo e o Banco avaliam regularmente se existe uma evidência objectiva de que o activo financeiro ou a carteira de activos financeiros valorizados ao custo amortizado estejam a incorrer em perdas por imparidade. Um activo financeiro ou carteira de activos financeiros está em imparidade e existem perdas por imparidade se, e apenas se, existe uma prova objectiva de imparidade como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial, após a data do primeiro registo na posição financeira e esse evento de perda tenha um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou da carteira de activos financeiros que possa ser fiavelmente estimada.

Os critérios que o Grupo e Banco utilizam para determinar se existem provas objectivas de imparidade incluem:

- Dificuldades financeiras do cliente;
- Quebra no contrato, tais como incumprimento das responsabilidades exigidas;
- Existem fortes evidências que o cliente vai entrar em insolvência ou vai sofrer uma forte reorganização financeira;
- O desaparecimento de um mercado activo para esse activo financeiro devido a dificuldades financeiras; ou
- Observação de dados evidenciando que existe uma diminuição considerável relativamente aos fluxos de caixa futuros estimados de um grupo de activos financeiros, desde o reconhecimento inicial desses activos, apesar desse decréscimo não ter sido ainda identificado individualmente na carteira, incluindo:
 - i. Alterações adversas no estado de pagamento dos mutuários na carteira;
 - ii. Condições económicas locais ou nacionais que se correlacionam com a depreciação da carteira de activos;
 - iii. Depreciação do valor do colateral; e
 - iv. Deterioração da posição do mutuário.

A política de crédito do Grupo e Banco define incumprimento por parte de um determinado cliente, quando ocorrerem os seguintes eventos:

- O Grupo e Banco consideram que é pouco provável que o mutuário pague a sua obrigação de crédito, na íntegra, sem recurso a que tenha de exercer a opção sobre o colateral;
- Se o mutuário entra em incumprimento com quaisquer condições do contrato, tais como alcançar determinadas condições financeiras.

O Grupo e Banco avaliam primeiro se a prova objectiva de imparidade existe individualmente, para activos financeiros que sejam individualmente significativos e individual ou colectivamente para activos financeiros que não são individualmente significativos.

Todas as exposições com indicação de crédito mal parado são avaliadas individualmente quanto à imparidade. Os activos avaliados individualmente quanto à imparidade e para os quais um gasto de imparidade é, e continua a ser, reconhecido, não são incluídos na análise da imparidade colectiva.

Para empréstimos e adiantamentos e activos detidos até à maturidade, o valor da perda por imparidade é mensurado como sendo a diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros, descontados à taxa de juro efectiva original do activo.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro colateralizado, reflecte os fluxos de caixa que podem resultar da execução, menos os custos de obtenção e da venda, da garantia colateral, quer a execução seja ou não provável.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar fluxos de caixa futuros, são revistos periodicamente para reduzir as diferenças entre as estimativas e perdas reais.

Desreconhecimento

O Grupo e Banco reconhecem através de um encargo que reduz o resultado, uma imparidade para as perdas ocorridas inerentes à carteira de crédito. Depois de identificar um adiantamento como reduzido e sujeito a um desconto de imparidade, chega-se a uma fase em que se conclui não existir uma perspectiva realista da sua recuperação.

O desreconhecimento irá existir quando a totalidade ou parte da dívida é considerada como incobrável. A periodicidade e a extensão dos abates podem envolver algum julgamento subjectivo. No entanto, o abate será sempre antecedido de um evento específico, como, o início do processo de insolvência ou outra acção formal de recuperação, que torna possível estabelecer que uma parte ou a totalidade da dívida vai além das perspectivas realistas de recuperação.

Estes activos são abatidos apenas quando todos os procedimentos necessários tenham sido concluídos, bem como o montante das perdas ter sido determinado. As recuperações subsequentes de valores que foram abatidos são reconhecidas como dedução do gasto de imparidade de crédito na demonstração de resultados.

A análise dos empréstimos e adiantamento a Clientes em imparidade apresenta-se como se segue:

	Moza Banco				Grupo		
	30 Jun-2019		Dez-2018		30 Jun-2019		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Governamental	680 259	(3)	680 256	769 739	680 259	(3)	680 256
Retail	4 407 988	(637 440)	3 770 548	3 536 314	4 765 601	(660 334)	4 105 267
Construção civil	1 233 092	(572 725)	660 367	886 941	1 329 620	(598 763)	730 857
Indústria transformadora	2 087 298	(604 759)	1 482 539	1 702 767	2 094 265	(604 991)	1 489 274
Particular	3 838 695	(875 334)	2 963 361	2 843 634	3 838 695	(875 334)	2 963 361
Serviços	7 707 875	(1 093 374)	6 614 501	5 796 010	8 268 450	(1 158 944)	7 109 506
Transportes e comunicações	1 569 776	(125 017)	1 444 759	1 476 763	1 888 354	(202 134)	1 686 220
Outros	1 709 725	(186 529)	1 523 196	973 440	2 271 514	(258 973)	2 012 541
	23 234 708	(4 095 181)	19 139 527	17 985 608	25 136 758	(4 359 476)	20 777 282

Concentração do Risco de Crédito

Existe concentração de risco de crédito quando um número de contrapartes estejam ligadas a actividades semelhantes ou apresentem características económicas similares, e onde a mesma adversidade possa colocar em causa a sua capacidade de cumprir as obrigações contratuais. A concentração de risco de crédito descrita abaixo não é proporcionalmente relacionada com a perda de crédito. Alguns segmentos da carteira do Grupo e Banco têm e deverão ter taxas de crédito proporcionalmente maiores em relação à exposição do que outros.

A análise da concentração do risco de crédito do Banco por indústria apresenta-se como se segue:

30 Jun-2019	Caixa e disponibilidade em Banco Central	Disponibilidade sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos Financeiros	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Total
Governamental	-	-	-	5 353 819	680 256	-	6 034 075
Seguros	-	-	-	23 263	30 130	-	53 393
Financeiro	444 050	49 863	4 318 584	6 327	7 420	-	4 826 244
Retalho	-	-	-	-	3 770 548	-	3 770 548
Construção civil	-	-	-	-	660 366	-	660 366
Energia	-	-	-	-	316 905	-	316 905
Turismo	-	-	-	-	817 810	-	817 810
Indústria transformadora	-	-	-	-	1 482 539	-	1 482 539
Particulares	-	-	-	-	2 963 362	-	2 963 362
Serviços	-	-	-	-	6 584 370	-	6 584 370
Transportes e comunicações	-	-	-	155 935	1 444 759	-	1 600 694
Agricultura e pesca	-	-	-	-	53 124	-	53 124
Outros	-	-	-	-	327 938	117 387	445 325
	444 050	49 863	4 318 584	5 539 344	19 139 527	117 387	29 608 755

31 Dez-2018	Caixa e disponibilidade em Banco Central	Disponibilidade sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos Financeiros	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Total
Governamental	-	-	-	7 717 346	769 739	-	8 487 085
Seguros	-	-	-	23 263	93	-	23 356
Financeiro	272 562	107 215	5 007 735	6 327	5 220	-	5 399 059
Retalho	-	-	-	-	3 536 314	-	3 536 314
Construção civil	-	-	-	-	886 941	-	886 941
Energia	-	-	-	-	373 157	-	373 157
Turismo	-	-	-	-	530 274	-	530 274
Indústria transformadora	-	-	-	-	1 702 767	-	1 702 767
Particulares	-	-	-	-	2 843 634	-	2 843 634
Serviços	-	-	-	-	5 796 010	-	5 796 010
Transportes e comunicações	-	-	-	155 876	1 476 763	-	1 632 639
Agricultura e pesca	-	-	-	-	52 584	-	52 584
Outros	522 436	-	-	-	12 112	1 052 459	1 587 007
	794 998	107 215	5 007 735	7 902 812	17 985 608	1 052 459	32 850 827

A análise da concentração do risco de crédito do Grupo por indústria apresenta-se como se segue:

30 Jun-2019	Caixa e disponibilidade em Banco Central	Disponibilidade sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos Financeiros	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Total
Governamental	-	-	-	5 614 958	680 256	-	6 295 214
Seguros	-	-	-	23 263	30 130	-	53 393
Financeiro	851 940	62 217	4 769 566	6 327	7 420	-	5 697 470
Retalho	-	-	-	-	4 105 267	-	4 105 267
Construção civil	-	-	-	-	730 856	-	730 856
Energia	-	-	-	-	316 905	-	316 905
Turismo	-	-	-	-	848 264	-	848 264
Indústria transformadora	-	-	-	-	1 489 275	-	1 489 275
Particulares	-	-	-	-	3 022 630	-	3 022 630
Serviços	-	-	-	-	7 079 374	-	7 079 374
Transportes e comunicações	-	-	-	155 935	1 686 220	-	1 842 155
Agricultura e pesca	-	-	-	-	451 424	-	451 424
Outros	-	-	-	665	329 261	117 951	447 877
	851 940	62 217	4 769 566	5 801 148	20 777 282	117 951	32 380 104

MOZA BANCO, S.A.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

(Valores expressos em milhares de Meticals)

31 Dez-2018	Caixa e disponibilidade em Banco Central	Disponibilidade sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos Financeiros	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Total
Governamental	-	-	-	7 720 991	769 739	-	8 490 730
Seguros	-	-	-	23 263	93	-	23 356
Financeiro	535 629	176 640	5 195 922	2 682	5 220	-	5 916 093
Retail	-	-	-	-	3 609 390	-	3 609 390
Construção civil	-	-	-	-	963 411	-	963 411
Energia	-	-	-	-	373 157	-	373 157
Turismo	-	-	-	-	563 790	-	563 790
Indústria transformadora	-	-	-	-	1 710 092	-	1 710 092
Particulares	-	-	-	-	3 201 157	-	3 201 157
Serviços	-	-	-	-	6 393 453	-	6 393 453
Transportes e comunicações	-	-	-	155 876	1 840 753	-	1 996 629
Agricultura e pesca	-	-	-	-	471 268	-	471 268
Outros	616 641	-	-	-	12 113	10 323	639 077
	1 152 270	176 640	5 195 922	7 902 812	19 913 636	10 323	34 351 603

A análise da concentração do risco de crédito do Banco por região apresenta-se como se segue:

30 Jun-2019	Caixa e disponibilidade em Banco Central	Disponibilidade sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos Financeiros	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Total
Zona Sul	444 050	49 863	4 318 584	5 539 344	15 220 169	117 387	25 689 397
Zona Centro	-	-	-	-	1 976 625	-	1 976 625
Zona Norte	-	-	-	-	1 942 733	-	1 942 733
	444 050	49 863	4 318 584	5 539 344	19 139 527	117 387	29 608 755

31 Dez-2018	Caixa e disponibilidade em Banco Central	Disponibilidade sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos Financeiros	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Total
Zona Sul	794 999	107 215	5 007 735	7 902 812	15 030 891	528 627	29 372 279
Zona Centro	-	-	-	-	1 282 913	-	1 282 913
Zona Norte	-	-	-	-	1 671 804	-	1 671 804
	794 999	107 215	5 007 735	7 902 812	17 985 608	528 627	32 326 996

A análise da concentração do risco de crédito do Grupo por região apresenta-se como se segue:

30 Jun-2019	Caixa e disponibilidade em Banco Central	Disponibilidade sobre outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos financeiros	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Total
Zona Sul	851 940	62 217	4 769 566	5 800 483	16 354 521	117 951	27 956 678
Zona Centro	-	-	-	-	2 385 118	-	2 385 118
Zona Norte	-	-	-	-	2 037 643	-	2 037 643
	851 940	62 217	4 769 566	5 800 483	20 777 282	117 951	32 379 439

3.2. Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é a probabilidade de uma instituição enfrentar dificuldades em honrar as suas obrigações, (sobre tudo as de curto prazo) à medida que vencem ou em assegurar o refinanciamento dos activos detidos no seu balanço, sem incorrer em custos ou perdas significativas (*funding liquidity risk*). Quando as condições de mercado em que a instituição opera não permitem que esta se desfaça de certos activos a preços de mercado, mas somente abaixo destes, está-se perante o que se designa por risco de liquidez de mercado (*market liquidity risk*).

A gestão da política e estratégia relacionada com a liquidez é definida ao nível do Comité ALCO, implementada pela Direcção de Mercados e Internacional (DMI) e controlada pela Direcção de Gestão de Risco (DGR), com base nos procedimentos recomendados pelas directrizes definidas pelo Banco Central (Aviso nº4/GBM/2013).

O Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO) é um Órgão delegado da Comissão Executiva (CE) para a execução da política financeira definida para o Grupo e Banco, responsável pelo processo de ALM (*Asset-Liability Management*), garantindo a implementação de acções no âmbito de normas e procedimentos visando a gestão efectiva dos riscos de mercado (cambial, taxa de juro, *repricing*) e de liquidez. Desempenha um papel activo na elaboração de propostas de política de preços, baseada na atempada avaliação dos desenvolvimentos em matéria macroeconómica interna e externa.

Mais especificamente, o processo de gestão de liquidez do Grupo e Banco é realizado internamente e monitorado por uma equipa da Direcção de Mercados e Internacional e inclui:

- Gerir a tesouraria no dia-a-dia, quer em moeda nacional, quer em moeda estrangeira através da monitorização dos fluxos de caixa futuros para assegurar o cumprimento das obrigações junto do Banco de Moçambique e junto dos Bancos correspondentes nacionais e estrangeiros. Isso inclui a reposição de fundos à medida que atingem a maturidade ou são emprestados pelos Clientes. Para que isso aconteça, o Grupo e Banco mantém uma presença activa nos mercados monetários locais e internacionais;
- A manutenção de uma carteira de activos altamente comercializáveis que podem ser facilmente liquidados como protecção contra qualquer interrupção imprevista aos fluxos de caixa;
- Efectuar a gestão do balanço, das suas necessidades de financiamento e de investimento dos seus excedentes de tesouraria, do ponto de vista estratégico a médio e longo prazo;
- Monitorização de rácios de liquidez de posições financeiras em relação aos requisitos internos e regulamentares; e
- Gestão da concentração e perfil de vencimentos da dívida.

Monitoramento e relatórios como forma de medição de fluxo de caixa e as projecções para todos os prazos fundamentais para a gestão de liquidez. O ponto de partida para estas projecções é uma análise da maturidade contratual dos passivos financeiros e a data de maturidade esperada dos activos financeiros.

A Direcção de Mercados e Internacional também monitoriza os activos de médio prazo cujas maturidades não são coincidentes, o nível e tipo de compromissos de crédito não utilizados, a utilização de descobertos, e o impacto de passivos contingentes, tais como cartas de crédito e garantias.

Maturidades contratuais não descontadas dos passivos

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos passivos financeiros do Banco em 30 de Junho com base em fluxos de caixa contratuais não descontados:

30 Jun-2019	A ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Caixa e disponibilidade em Banco Central	444 050	-	-	-	-	444 050
Disponibilidade sobre instituições de crédito	-	49 863	-	-	-	49 863
Aplicações em instituições de crédito	-	4 089 297	43 484	185 803	-	4 318 584
Activos financeiros	-	1 941 327	1 619 741	370 164	1 608 112	5 539 344
Empréstimos e adiantamento a clientes	-	3 164 660	1 771 787	10 110 876	4 092 204	19 139 527
Outros activos	117 387	-	-	-	-	117 387
	561 437	9 245 147	3 435 012	10 666 843	5 700 316	29 608 755
Passivo financeiro						
Recursos de instituições de crédito	-	45 780	-	-	-	45 780
Depósitos e contas correntes	7 183 441	7 856 264	3 613	8 875 047	2 002	23 920 367
Recursos consignados	-	36 879	-	-	-	36 879
Outros passivos	-	676 014	-	-	-	676 014
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	869 963	-	869 963
	7 183 441	8 614 937	3 613	9 745 010	2 002	25 549 003

31 Dez-2018	A ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Caixa e disponibilidade em Banco Central	794 999	-	-	-	-	794 999
Disponibilidade sobre instituições de crédito	107 215	-	-	-	-	107 215
Aplicações em instituições de crédito	-	4 767 753	239 982	-	-	5 007 735
Activos financeiros	-	2 580 172	3 827 945	1 494 695	-	7 902 812
Empréstimos e adiantamento a clientes	-	3 751 733	839 817	10 148 909	3 245 149	17 985 608
Outros activos	528 627	-	-	-	-	528 627
	1 430 841	11 099 658	4 907 744	11 643 604	3 245 149	32 326 996
Passivo financeiro						
Recursos de instituições de crédito	59 733	807 182	-	-	-	866 915
Depósitos e contas correntes	7 998 599	8 311 953	8 489 389	93 285	-	24 893 226
Recursos consignados	-	-	-	93 153	-	93 153
Outros passivos	586 577	-	-	-	-	586 577
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	870 026	-	870 026
	8 644 909	9 119 135	8 489 389	1 056 464	-	27 309 897

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos passivos financeiros do Grupo em 30 de Junho com base em fluxos de caixa contratuais não descontados:

30 Jun-2019	A ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Caixa e disponibilidade em Banco Central	851 940	-	-	-	-	851 940
Disponibilidade sobre instituições de crédito	12 354	49 863	-	-	-	62 217
Aplicações em instituições de crédito	-	4 540 279	43 484	185 803	-	4 769 566
Activos financeiros	-	2 202 466	1 620 406	370 164	1 608 112	5 801 148
Empréstimos e adiantamento a clientes	-	3 219 720	1 798 485	11 241 505	4 517 572	20 777 282
Outros activos	117 951	-	-	-	-	117 951
Total dos activos não descontados	982 245	10 012 328	3 462 375	11 797 472	6 125 684	32 380 104
Passivo financeiro						
Recursos de instituições de crédito	-	45 780	-	-	-	45 780
Depósitos e contas correntes	8 248 660	8 317 927	344 990	8 875 047	2 002	25 788 626
Recursos consignados	-	36 879	-	-	193 178	230 057
Outros passivos	-	714 247	-	-	-	714 247
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	869 963	-	869 963
Total dos passivos não descontados	8 248 660	9 114 833	344 990	9 745 010	195 180	27 648 673

31 Dez-2018	A ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Mais 1 ano	Total
Caixa e disponibilidade em Banco Central	1 152 270	-	-	-	1 152 270
Disponibilidade sobre instituições de crédito	176 640	-	-	-	176 640
Aplicações em instituições de crédito	-	4 955 940	239 982	-	5 195 922
Activos financeiros	-	2 729 163	3 903 007	1 501 022	8 133 192
Empréstimos e adiantamento a clientes	-	2 811 353	2 341 520	14 760 763	19 913 636
Outros activos	524 302	-	-	-	524 302
Total dos activos não descontados	1 853 212	10 496 456	6 484 509	16 261 785	35 095 962
Passivo financeiro					
Recursos de instituições de crédito	60 534	806 773	-	-	867 307
Depósitos e contas correntes	7 998 599	9 745 855	8 759 032	93 285	26 596 771
Recursos consignados	-	-	-	295 915	295 915
Outros passivos	-	-	-	870 026	870 026
Empréstimos obrigacionistas	612 858	-	-	-	612 858
Total dos passivos não descontados	8 671 991	10 552 628	8 759 032	1 259 226	29 242 877

Para todos os valores relativos a 1 ano e mais de um ano, espera-se que, sejam recuperados ou liquidados passados mais de 12 meses após a data da Posição Financeira.

3.3. Risco de Mercado

O Risco de mercado pode ser definido como a perda potencial decorrida das alterações do justo valor dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros devido a oscilações das variáveis do mercado do activo objecto ou mesmo de factores exógenos que influenciam os preços de mercados. São exemplos desses factores de riscos: os riscos relacionados com a variação da taxa de câmbio, taxas de juro, preços de acções, de mercadorias (*commodities*), entre outros.

3.3.1 Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro está associado às mudanças do valor de mercado de determinado activo decorrente das variações nas taxas de juro praticadas no mercado, decorrendo daqui a possibilidade de alterações aos futuros fluxos de caixa ou ao justo valor dos instrumentos financeiros. O Grupo e Banco monitorizam a sua exposição aos efeitos resultantes da flutuação das taxas de juro do mercado sobre o risco da sua posição financeira e dos fluxos de caixa. As margens financeiras podem aumentar como resultado de tais flutuações mas também podem reduzir ou criar perdas em caso de ocorrência de movimentos não previstos.

Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem saldos de disponibilidades e depósitos em outras instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a Clientes, depósitos e contas correntes de Clientes e recursos de outras instituições de crédito.

A gestão da política e estratégia relacionada com a taxa de juro é definida no comité ALCO, implementado pela Direcção de Mercados e Internacional e controlado pela Direcção de Gestão de Risco.

MOZA BANCO, S.A.
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019
(Valores expressos em milhares de Meticals)

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros do Banco sensíveis a taxa de juro por maturidade:

30 Jun-2019	A ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano	Não vencem juros	Total
Activo financeiro						
Caixa e disponibilidade em Banco Central	-	-	-	-	444 050	444 050
Disponibilidade sobre instituições de crédito	-	49 863	-	-	-	49 863
Aplicações em instituições de crédito	-	4 089 297	43 484	185 803	-	4 318 584
Activos financeiros	-	1 941 327	1 619 741	1 978 276	-	5 539 344
Empréstimos e adiantamento a clientes	-	2 848 520	1 714 563	14 576 444	-	19 139 527
Outros activos	-	117 387	-	-	-	117 387
Total dos activos não descontados	-	9 046 394	3 377 788	16 740 523	444 050	29 608 755
Passivo financeiro						
Recursos de instituições de crédito	-	45 780	-	-	-	45 780
Depósitos e contas correntes	7 183 441	7 856 264	3 613	8 877 049	-	23 920 367
Recursos consignados	-	36 879	-	-	-	36 879
Outros passivos	-	676 014	-	-	-	676 014
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	869 963	-	869 963
Total dos passivos não descontados	7 183 441	8 614 937	3 613	9 747 012	-	25 549 003

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros do Grupo sensíveis da taxa de juro por maturidade:

30 Jun-2019	A ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano	-	Total
Activo financeiro						
Caixa e disponibilidade em Banco Central	407 890	-	-	-	444 050	851 940
Disponibilidade sobre instituições de crédito	-	62 217	-	-	-	62 217
Aplicações em instituições de crédito	-	4 540 279	43 484	185 803	-	4 769 566
Activos financeiros	-	2 121 742	1 694 803	1 984 603	-	5 801 148
Empréstimos e adiantamento a clientes	-	2 903 956	1 761 536	16 111 790	-	20 777 282
Outros activos	564	117 387	-	-	-	117 951
Total dos activos não descontados	408 454	9 745 581	3 499 823	18 282 196	444 050	32 380 104
Passivo financeiro						
Recursos de instituições de crédito	-	45 780	-	-	-	45 780
Depósitos e contas correntes	8 341 844	8 225 147	344 586	8 877 049	-	25 788 626
Recursos consignados	-	36 879	-	193 178	-	230 057
Outros passivos	38 233	676 014	-	-	-	714 247
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	869 963	-	869 963
Total dos passivos não descontados	8 380 077	8 983 820	344 586	9 940 190	-	27 648 673

31 Dez-2018	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano	Não vencem juros	Total
Activo financeiro					
Caixa e disponibilidade em Banco Central	-	-	-	1 152 270	1 152 270
Disponibilidade sobre instituições de crédito	107 215	-	-	69 425	176 640
Aplicações em instituições de crédito	4 955 941	239 981	-	-	5 195 922
Activos financeiros	2 729 163	3 903 007	1 501 022	-	8 133 192
Empréstimos e adiantamento a clientes	2 811 353	2 341 520	14 760 763	-	19 913 636
Outros activos	1 052 457	-	-	3 069	1 055 526
Total dos activos não descontados	11 656 129	6 484 508	16 261 785	1 224 764	35 627 186
Passivo financeiro					
Recursos de instituições de crédito	867 307	-	-	-	867 307
Depósitos e contas correntes	17 745 253	8 758 230	93 288	-	26 596 771
Recursos consignados	-	-	295 915	-	295 915
Outros passivos	-	-	870 026	-	870 026
Empréstimos obrigacionistas	593 715	-	-	19 143	612 858
Total dos passivos não descontados	19 206 275	8 758 230	1 259 229	19 143	29 242 877

A sensibilidade na demonstração de resultados e o impacto na alteração das taxas de juro, tendo por base as taxas de Política Monetária do Banco de Moçambique, baseada nos activos e passivos financeiros cuja taxa de juro é variável. A 30 de Junho é a seguinte:

	Moza Banco		Grupo	
	Aumento/diminuição de pontos base	Impacto nos resultados antes de impostos	Aumento/diminuição de pontos base	Impacto nos resultados antes de impostos
30 Jun-2019	+200 pb	103 971	+200 pb	122 033
	-200 pb	(103 971)	-200 pb	(122 033)
31 Dez-2018	+200 pb	125 914	+200 pb	138 767
	-200 pb	(125 914)	-200 pb	(138 767)

3.3.2 Risco de taxa de câmbio

O risco cambial está associado às oscilações nas taxas de câmbio assim como à sua volatilidade. O Banco de Moçambique fixa um nível limite diário de exposição por moeda (10%) e agregado (20%), limites esses que foram adoptados pela Administração. De acordo com a política do Grupo, as posições cambiais são monitoradas diariamente para garantir que as mesmas são mantidas dentro dos limites estabelecidos.

A gestão da política e estratégia relacionada com o risco de taxa de câmbio é definida no comité ALCO, implementado pela Direcção de Mercados e Internacional sob acompanhamento e controlo da Direcção de Gestão de Risco.

A tabela seguinte sumariza a exposição ao risco cambial do Banco a 30 de Junho:

30 Jun-2019	MZN	USD	ZAR	EUR	Outros	Total
Activo financeiro						
Caixa e disponibilidade em Banco Central	361 378	58 174	4 678	19 798	22	444 050
Disponibilidade sobre instituições de crédito	22 804	(13 856)	(6 765)	40 150	7 530	49 863
Aplicações em instituições de crédito	2 881 470	1 375 880	32 486	18	28 729	4 318 583
Activos financeiros	4 844 035	695 309	-	-	-	5 539 344
Empréstimos e adiantamento a clientes	16 603 618	2 535 908	1	-	-	19 139 527
Outros activos	117 387	0	-	-	-	117 387
	24 830 692	4 651 415	30 400	59 966	36 281	29 608 754
Passivo financeiro						
Recursos de instituições de crédito	45 780	-	-	-	-	45 780
Depósitos e contas correntes	21 301 618	2 497 711	39 914	60 438	20 687	23 920 368
Recursos consignados	36 879	-	-	-	-	36 879
Outros passivos	676 014	-	-	-	-	676 014
Empréstimos obrigacionistas	869 963	-	-	-	-	869 963
	22 930 254	2 497 711	39 914	60 438	20 687	25 549 004
Exposição líquida	1 900 438	2 153 704	(9 514)	(472)	15 594	4 059 750

31 Dez-2018

	MZN	USD	ZAR	EUR	Outros	Total
Activo financeiro						
Caixa e disponibilidade em Banco Central	683 883	63 405	11 152	36 539	20	794 999
Disponibilidade sobre IC	39 249	15 224	15 670	32 631	4 441	107 215
Aplicações em IC	3 628 385	1 134 990	244 342	18	-	5 007 735
Activos financeiros	6 891 616	1 011 196	-	-	-	7 902 812
Empréstimos e adiantamento a clientes	14 992 704	2 992 902	2	-	-	17 985 608
Outros activos	645 577	362 753	4 694	17 923	21 512	1 052 459
	26 881 414	5 580 470	275 860	87 111	25 973	32 850 828
Passivo financeiro						
Recursos de instituições de crédito	866 915	-	-	-	-	866 915
Depósitos e contas correntes	21 539 342	3 001 979	222 609	118 005	11 291	24 893 226
Recursos consignados	93 153	-	-	-	-	93 153
Outros passivos	870 026	-	-	-	-	870 026
Empréstimos obrigacionistas	547 404	27 685	620	2 463	8 405	586 577
	23 916 840	3 029 664	223 229	120 468	19 696	27 309 897
Exposição líquida	2 964 574	2 550 806	52 631	(33 357)	6 277	5 540 931

A tabela seguinte sumariza a exposição ao risco cambial do Grupo a 30 de Junho:

30 Jun-2019

	MZN	USD	ZAR	EUR	Outros	Total
Activo financeiro						
Caixa e disponibilidade em Banco Central	697 982	120 787	8 048	25 101	22	851 940
Disponibilidade sobre IC	(31 669)	(4 446)	499	90 303	7 530	62 217
Aplicações em IC	3 315 332	1 375 880	49 606	18	28 729	4 769 565
Activos financeiros	5 105 839	695 309	-	-	-	5 801 148
Empréstimos e adiantamento a clientes	18 015 835	2 761 445	1	1	-	20 777 282
Outros activos	149 105	-	-	-	-	149 105
	27 252 424	4 948 975	58 154	115 423	36 281	32 411 257
Passivo financeiro						
Recursos de instituições de crédito	45 780	-	-	-	-	45 780
Depósitos e contas correntes	22 962 869	2 680 995	57 840	66 236	20 687	25 788 627
Recursos consignados	230 057	-	-	-	-	230 057
Outros passivos	714 095	152	-	-	-	714 247
Empréstimos obrigacionistas	869 963	-	-	-	-	869 963
	24 822 764	2 681 147	57 840	66 236	20 687	27 648 674
Exposição líquida	2 429 660	2 267 828	314	49 187	15 594	4 762 583

31 Dez-2018

	MZN	USD	ZAR	EUR	Outros	Total
Activos financeiros						
Caixa e disponibilidades em Banco Central	969 868	126 018	14 522	41 842	20	1 152 270
Disponibilidades sobre instituições de crédito	41 847	24 634	22 934	82 784	4 441	176 640
Aplicações em instituições de crédito	3 799 452	1 134 990	261 462	18	-	5 195 922
Activos financeiros	7 121 996	1 011 196	-	-	-	8 133 192
Empréstimos e adiantamentos a clientes	16 695 194	3 218 439	2	1	-	19 913 636
Outros activos	648 645	362 753	4 693	17 923	21 512	1 055 526
	29 277 002	5 878 030	303 613	142 568	25 973	35 627 186
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	867 307	-	-	-	-	867 307
Depósitos e contas correntes	23 035 879	3 185 263	240 535	123 803	11 291	26 596 771
Recursos consignados	295 915	-	-	-	-	295 915
Empréstimos obrigacionistas	870 026	-	-	-	-	870 026
Outros passivos	573 533	27 837	620	2 463	8 405	612 858
	25 642 660	3 213 100	241 155	126 266	19 696	29 242 877
Exposição líquida	3 634 342	2 664 930	62 458	16 302	6 277	6 384 309

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade para eventuais alterações ao câmbio em USD, mantendo as restantes variáveis constantes. O impacto na demonstração de resultados (antes de imposto) é a mesma que em capital próprio:

	Moza Banco			Grupo	
	Impacto na variação da taxa de câmbio em USD	Impacto nos resultados antes de impostos	Impactos em capitais próprios	Impacto nos resultados antes de impostos	Impacto em capitais próprios
30 Jun-2019	+5%	107 685	107 685	+5%	113 391
	-5%	(107 685)	(107 685)	-5%	(113 391)
31 Dez-2018	+5%	127 540	127 540	+5%	133 247
	-5%	(127 540)	(127 540)	-5%	(133 247)

Os efeitos por moeda sobre os resultados, assim como sobre os capitais próprios, são determinados de forma independente, o que significa que não há nenhuma compensação económica entre eles.

As taxas de câmbio utilizadas para a conversão de saldos denominados em moeda estrangeira são as seguintes:

	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2018
Dólar Norte-Americano	62,12	61,47	68,54
Euro	70,71	70,25	59,32
Rand Sul africano	4,39	4,28	4,27

3.4. Risco Operacional

O risco operacional é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de erros ou falhas nos processos de análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de *outsourcing*, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

O risco operacional tem origem em 4 grandes fontes nomeadamente: processos, recursos humanos, sistemas de informação e eventos externos e pode ser despoletado igualmente por questões de *Compliance*, Reputacional, Tecnologias de Informação e Comunicação.

Importa referir que o risco operacional deve ser considerado transversal a todos os processos, produtos, actividades e sistemas e por inerência, existe em todas as Unidades de Estrutura do Grupo e Banco, pelo que, o Grupo e Banco conduzem os seus esforços no sentido de mitigar estes riscos através duma forte estrutura governativa e controlos internos, que incluem uma adequada segregação de funções, acessos, autorizações e processos de reconciliação, formação do pessoal e processos de avaliação.

A Administração é responsável pela introdução, manutenção e operacionalização de processos e procedimentos eficazes, sendo estes documentados em vários manuais, revistos periodicamente, tendo em conta a necessidade de adequação à realidade. A Direcção de Auditoria e Compliance analisa a eficácia dos controlos e procedimentos internos, recomendando melhorias para a Administração.

3.5. Gestão de capital e risco de solvência

O Grupo e Banco mantém uma gestão activa do capital para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação do capital do Grupo e Banco é monitorada usando, entre outras medidas, os rácios estabelecidas pelo Banco de Moçambique.

Os principais objectivos da gestão de capital são os que visam que o Grupo e Banco:

- Cumpram com os requisitos de capitais impostos pelo Banco de Moçambique;
- Mantenham uma forte e saudável notação de rácios de capital, a fim de apoiar o seu negócio; e
- Apresentem uma política de continuidade, a fim de proporcionar o máximo retorno, e maximizar o valor aos accionistas.

A adequacidade de capital e a sua utilização regulamentar são monitorados regularmente pela Administração do Grupo e Banco, aplicando técnicas baseadas na legislação emanada pelo Banco de Moçambique em matérias de supervisão. A informação requerida é apresentada mensalmente ao Banco de Moçambique. O Banco Central requer que cada Banco cumpra um mínimo de activo de ponderação de risco (rácio de adequacidade de capital) acima ou no limite de 9% no primeiro ano após a entrada em vigor do novo regulamento aviso nº9/GBM/2017.

O capital regulamentar do Grupo e Banco é gerido pela Direcção de Gestão de Risco e é dividido em duas *tiers*:

- *Tier 1 capital*: capital social (líquido de quaisquer valores contabilísticos de acções próprias), resultados transitados e reservas; e
- *Tier 2 capital*: dívida subordinada, imparidade colectiva e ganhos não realizados de justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda.

A ponderação do risco dos activos é mensurada através de uma hierarquia de cinco riscos, classificada de acordo com a natureza e reflectindo uma estimativa de crédito, mercado e outros riscos associados a cada activo ou contraparte, tomando em consideração os colaterais elegíveis ou garantias. Um tratamento similar é adoptado para as rubricas das extrapatrimoniais com alguns ajustamentos, a fim de reflectirem uma natureza mais contingente de uma perda potencial.

A tabela abaixo resume o cálculo do rácio de solvabilidade do Banco para o exercício findo em 30 de Junho, à luz das exigências do Banco de Moçambique:

Moza Banco		
	30 Jun-2019	2018
Fundos próprios de Base (Tier I Capital)		
Capital social	3 943 250	3 943 250
Reservas elegíveis e resultados transitados	5 149 306	5 917 709
Activos intangíveis	(175 103)	(209 878)
Imparidades do crédito de acordo com o aviso do BdM (*)	(3 092 205)	(3 144 499)
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	(274 105)	(768 403)
Fundos próprios de Base (Tier I Capital)	5 551 144	5 738 179
Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada	(1 219 670)	(1 219 670)
Fundos próprios de Base (Tier I Capital) - ajustado	4 331 474	4 518 509
Fundos próprios complementares		
Empréstimos obrigacionistas subordinados	866 295	868 000
Outros	2 744	2 498
Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada	(304 917)	(304 917)
Fundos próprios complementares	564 121	565 580
Outros elementos a deduzir	(249 282)	(231 243)
Fundos próprios de base e complementares	4 646 314	4 852 847
Activos ponderados pelo Risco		
Na posição financeira	18 191 082	17 477 864
Fora da posição financeira	3 761 407	2 503 725
Risco operacional e de mercado	3 411 602	2 383 451
Total dos activos ponderados	25 364 090	22 365 040
Rácios prudenciais		
CORE TIER 1 CAPITAL	34,77%	40,66%
TIER 1 CAPITAL	21,89%	25,66%
RÁCIO GLOBAL	18,32%	21,70%
Rácio de solvência requerido	12,00%	11,00%

(*) significa a diferença entre o cálculo da imparidade do crédito com base no aviso do BdM e o modelo interno.

4. Margem financeira

A margem financeira apresenta-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo
	30 Jun-2019	30 Jun-2018	30 Jun-2019
Juros e rendimentos similares			
Juros de empréstimos e adiantamentos a clientes	1 637 378	1 419 777	1 780 338
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	162 812	178 679	185 922
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	448 036	522 320	465 546
	2 248 226	2 120 776	2 431 806
Juros e gastos similares			
Juros de recursos de clientes	962 072	1 198 107	1 008 459
Juros de recursos consignados	4 397	20 135	4 397
Juros de passivos subordinados	98 093	64 349	98 093
Juros de recursos de banco central e instituições de crédito	12 341	290	22 890
	1 076 903	1 282 881	1 133 839
	1 171 323	837 895	1 297 967

5. Serviços e comissões líquidas

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo
	30 Jun-2019	30 Jun-2018	30 Jun-2019
Rendimentos de serviços e comissões			
Por garantias prestadas	92 493	56 701	95 800
Por serviços bancários realizados	126 373	109 172	126 723
Outros rendimentos de serviços e comissões	95 522	77 781	113 434
	314 388	243 654	335 957
Encargos com serviços e comissões			
Por garantias recebidas	388	1 198	621
Por serviços bancários prestados por terceiros	5 031	7 037	5 853
VISA e Mastercard	39 226	32 065	40 352
Outros encargos com serviços e comissões	320	130	320
	44 965	40 430	47 146
	269 423	203 224	288 811

Tipo de serviço	Natureza e momento de satisfação das obrigações de desempenho, incluindo prazos de pagamento significativos.	Reconhecimento do rédito sob a NIRF 15
Serviços bancários de retalho e a empresas	O Banco presta serviços bancários de retalho e a empresas, incluindo a gestão de contas, concessão de créditos sob a forma de descobertos, transacções em moeda estrangeira, cartões de crédito e taxas de serviços. As taxas respeitantes à gestão contínua de contas são cobradas mensalmente na conta do cliente. O Banco define anualmente as taxas separadamente para Clientes bancários de retalho e empresas. As taxas aplicadas em transacções com base em comissões interbancárias, transacções em moeda estrangeira e saques a descoberto são cobradas na conta do cliente quando a transacção ocorre. As taxas de serviço são cobradas mensalmente e são baseadas em taxas fixas revistas anualmente pelo Banco.	O rédito do serviço de conta e taxas de serviço é reconhecido ao longo do tempo à medida que os serviços são prestados. O rédito relacionado às transacções é reconhecida no momento em que a transacção ocorre.

Serviços de banca de investimento	O segmento de banca de investimento do Banco fornece vários serviços relacionados a finanças, incluindo administração de empréstimos e serviços de agência, administração de empréstimos sindicalizado, execução de transacções com Clientes com trocas e subscrição de valores mobiliários. As taxas de serviços em curso são cobradas anualmente no final de cada exercício na conta do cliente. No entanto, se um cliente rescindir o contrato antes de 30 de Junho, na rescisão será cobrada uma taxa pelos serviços executados até aquele momento. As taxas baseadas em transacções para Administração de um empréstimo sindicalizado, execução de transacções e subscrição de valores mobiliários são cobradas quando a transacção ocorre.	O rédito de serviços de agência administrativa é reconhecido ao longo do tempo à medida que os serviços são prestados. Os valores a cobrar de Clientes em 30 de Junho são reconhecidos como contas a receber de Clientes. O rédito relacionado às transacções é reconhecido no momento em que a transacção ocorre.
--	---	--

6. Operações financeiras líquidas

As operações financeiras líquidas apresentam-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo
	30 Jun-2019	30 Jun-2018	30 Jun-2019
Ganhos em operações financeiras			
Ganhos em operações cambiais	4 032 728	4 643 565	4 032 840
Outros ganhos em operações financeiras	47 852	65 275	57 086
	4 080 580	4 708 840	4 089 926
Perdas em operações financeiras			
Perdas em operações cambiais	3 982 726	4 533 452	3 983 323
Outras perdas em operações financeiras	-	6 144	-
	3 982 726	4 539 596	3 983 323
Operações financeiras líquidas	97 854	169 244	106 603

7. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal apresentam-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo
	30 Jun-2019	30 Jun-2018	30 Jun-2019
Vencimentos e salários	572 218	525 892	683 226
Encargos sociais obrigatórios	23 576	17 032	26 891
	595 794	542 924	710 117

Colaboradores

O detalhe do número de colaboradores efectivos apresenta-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo
	30 Jun-2019	30 Jun-2018	30 Jun-2019
Serviços Centrais	406	403	485
Área Comercial	338	349	424
	744	752	909

8. Outros gastos e ganhos operacionais

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo
	30 Jun 19	30 Jun 18	30 Jun 19
Comunicações	53 603	58 611	63 446
Honorários profissionais	154 338	155 542	181 286
Consumíveis	15 940	16 153	24 021
Manutenção e serviços relacionados	154 236	155 722	160 988
Despesas de marketing	17 761	12 717	18 203
Rendas e alugueres	187 807	147 323	215 837
Água, energia e combustíveis	35 177	25 355	40 457
Despesas de deslocação e representação	10 698	11 034	11 589
Despesas de formação	3 294	2 912	3 391
Reversão de proveitos de exercícios anteriores	9 071	24 144	9 071
Donativos e quotizações	7 091	844	7 549
Outros	59 581	104 196	68 083
	708 597	714 553	803 921
Serviços prestados	17 267	6 547	17 825
Outros ganhos	80 126	68 509	87 212
	97 393	75 056	105 037

Na demonstração de resultados intercalar para o período findo em 30 de Junho de 2018, procedeu-se a reclassificação do imposto retido-IRPC sobre juros das aplicações de bilhete de tesouros, obrigações de tesouros e MMI para a nota nº 10, com o valor de MZN 47.399 milhares de Meticals.

9. Provisões

A rubrica de Provisões apresenta-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019
Provisões para contencioso	25 000		25 310
	25 000	-	25 310

Com vista a assegurar eventuais encargos decorrentes de processos em curso no contencioso, o Banco decidiu constituir uma provisão de 25.000 milhares de Meticals cujo desfecho espera-se que esteja concluído até final do exercício económico de 2019.

10. Imposto sobre o rendimento

A rubrica de impostos apresenta-se como se segue:

i) Taxa liberatória

	Moza Banco		Grupo
	30 Jun-2019	30 Jun-2018	30 Jun-2019
IRPC- taxa liberatória	128 877	47 399	136 708
	128 877	47 399	136 708

O IRPC- Taxa liberatória é o imposto retido (20%) sobre os juros das aplicações do Banco em Bilhetes de tesouro, obrigações de tesouro e aplicações no Mercado monetário interbancário.

ii) Impostos diferidos

Os movimentos nos impostos diferidos do Banco apresentam-se como se segue:

	01.01.2019	Demonstração dos resultados		Capital próprio		30.06.2019
		Gastos	Rendimentos	Aumento	Diminuição	
Activos por impostos diferidos						
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-
Prejuízos Fiscais	95 000	-	-	-	-	95 000
	95 000	-	-	-	-	95 000
Passivos por impostos diferidos						
Diferenças cambiais	-	-	-	-	-	-
Activos tangíveis	(8 839)	-	-	-	-	(8 839)
Derivados	-	-	-	-	-	-
	(8 839)	-	-	-	-	(8 839)

	01.01.2018	Demonstração dos resultados		Capital próprio		31.12.2018
		Gastos	Rendimentos	Aumento	Diminuição	
Activos por impostos diferidos						
Activos financeiros disponíveis para venda	44 230	-	-	-	(44 230)	-
Prejuízos Fiscais	150 000	(55 000)	-	-	-	95 000
	194 230	(55 000)	-	-	(44 230)	95 000
Passivos por impostos diferidos						
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	-	-	-	-	-	-
Activos tangíveis	(8 839)	-	-	-	-	(8 839)
Derivados	-	-	-	-	-	-
	(8 839)	-	-	-	-	(8 839)
		(55 000)			(44 230)	

A redução do imposto diferido no montante de 55.000 milhares meticais, deve-se à diminuição da expectativa de recuperabilidade do valor como resultado da acumulação de prejuízos.

11. Resultados por acção

Ganhos básicos e diluídos por acção

O cálculo dos ganhos básicos e diluídos por acção intercalar, baseia-se no prejuízo atribuível aos accionistas ordinários do Banco a 30 de Junho de 2019 valor de 274.105 Milhares de Meticais (30 Jun-2018: Prejuízo: 494.814 Milhares de Meticais), Grupo (345.635

milhares de Meticals) e o número médio ponderado de ações ordinárias emitidas até 30 de Junho de 2019 de 559.445 (30 de Junho de 2018: 553.650), calculado como se segue:

	Moza Banco		Grupo
	30 Jun-2019	30 Jun-2018	30 Jun-2019
Perda atribuível aos accionistas detentores de ações ordinárias			
Prejuízo do ano	(274 105)	(494 814)	(345 635)
Número médio ponderado de ações ordinárias	559 445	553 650	559 445
Resultado por ação			
Básicos	(0,49)	(0,89)	(0,62)
Diluídos	(0,49)	(0,89)	(0,62)

12. Caixa e disponibilidades no Banco Central

Caixa e disponibilidades em Banco Central apresenta-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
Caixa	392 094	522 436	488 499	616 641
Banco Central	51 956	272 563	363 441	535 629
	444 050	794 999	851 940	1 152 270

13. Disponibilidades em instituições de crédito

As disponibilidades sobre instituições de crédito apresentam-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
Bancos Nacionais	25 956	65 963	25 956	68 560
Bancos Estrangeiros	23 907	41 252	36 261	108 080
	49 863	107 215	62 217	176 640

14. Aplicações sobre instituições de crédito

As aplicações sobre instituições de crédito apresentam-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
Bancos Centrais	2 881 470	-	2 881 470	-
Outras instituições de crédito	1 437 114	5 007 735	1 888 096	5 195 922
	4 318 584	5 007 735	4 769 566	5 195 922

15. Activos financeiros

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	Moza Banco				Grupo			
	30 Jun-2019		31 Dez-2018		30 Jun-2019		31 Dez-2018	
	Custo amortizado	Através de lucros ou prejuizos	Custo amortizado	Através de lucros ou prejuizos	Custo amortizado	Através de lucros ou prejuizos	Custo amortizado	Através de lucros ou prejuizos
Bilhetes de Tesouro	3 014 313	-	5 086 353	-	3 269 125	665	5 310 406	-
Obrigações de Tesouro (15.1)	1 644 197	-	1 786 275	-	1 644 197	-	1 786 275	-
Obrigações de Corporativas (15.2)	-	-	-	-	-	-	-	-
Visabeira 2015-2018	155 935	-	155 876	-	155 935	-	155 876	-
MOZ BOND	695 309	-	883 828	-	695 309	-	883 828	-
Imparidade	-	-	(39 110)	-	-	-	(39 110)	-
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
Emose 2013	-	23 263	-	23 263	-	23 263	-	23 263
SIMO	-	6 327	-	6 327	-	12 654	-	12 655
	5 509 754	29 590	7 873 222	29 590	5 764 566	36 582	8 097 275	35 918

A 30 de Junho de 2019, os activos financeiros por maturidade para o Grupo e Banco excluído as participações em outras sociedades apresentam-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
Até 3 meses	2 206 602	2 573 845	2 404 877	2 722 836
De 3 meses a 1 ano	2 145 842	3 827 945	2 202 379	3 903 007
De 1 anos a 5 anos	1 157 309	1 441 842	1 157 974	1 441 842
Mais de 5 anos	29 591	29 590	35 918	29 590
	5 539 344	7 873 222	5 801 148	8 097 275

Os movimentos das imparidades dos activos financeiros em 30 de Junho para o Grupo e Banco apresentam-se como se segue:

	álínea	Moza Banco		Grupo
		30 Jun 19	31 Dez 18	30 Jun 19
Saldo inicial		39 110	120 973	39 110
Reforço	a)	57 859	58 943	57 859
Reversão	b)	(96 969)	(132 545)	(96 969)
Regularização		-	(8 261)	-
Saldo final		-	39 110	-

A 30 de Junho de 2019, o Banco reverteu na totalidade as imparidades constituídas até a data (MZN 39.110), decorrente da apreciação do preço dos títulos (MOZ BOND) para 110% (2018: 94.71%). A variação negativa das imparidades é justificada pelas seguinte alíneas. por:

- a) Reversão de imparidades no valor de 96.969 milhares de Meticais; e
- b) Reforço de imparidades no valor de 57.859 milhares de Meticais.

15.1 Obrigações de Tesouro

Obrigações do Tesouro 2015 – 6ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de quatro anos e foram emitidas a 16 de Dezembro de 2015 com valor nominal de 100 Meticals cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual fixa de 10,50%, com reembolso do capital na maturidade do título. O valor líquido a 30 de Junho de 2019 era de 782.297 milhares de Meticals (2018: 785.492 milhares de Meticals).

Obrigações do Tesouro 2016 – 2ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de quatro anos e foram emitidas a 11 de Maio de 2016 com valor nominal de 100 Meticals cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual fixa de 12,75%, com reembolso do capital na maturidade do título. O valor líquido a 30 de Junho de 2019 era de 134.624 milhares de Meticals (2018: 136.960 milhares de Meticals).

Obrigações do Tesouro 2018 – 5ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 08 de Agosto 2018 com valor nominal de 100 Meticals cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 16,00% nos primeiros dois cupões e os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias acrescido de uma margem percentual de 1,5%. O valor líquido a 30 de Junho de 2019 era de 106.311 milhares de Meticals (2018: 100.000 milhares de Meticals).

Obrigações do Tesouro 2018 – 6ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 22 de Agosto 2018 com valor nominal de 100 Meticals cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 16,00% nos primeiros dois cupões e os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem de 1,5%. O valor líquido a 30 de Junho de 2018 era de 150.000 milhares de Meticals (2018: 158.731 milhares de Meticals).

Obrigações do Tesouro 2019 – 2ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 13 de Fevereiro de 2019 com valor nominal de 100 Meticals cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem de 1,5%.

Obrigações do Tesouro 2019 – 3ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 27 de Fevereiro de 2019 com valor nominal de 100 Meticals cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem de 1,5%.

Obrigações do Tesouro 2019 – 6ª série

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 08 de Maio de 2019 com valor nominal de 100 Meticals cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 14,00% nos primeiros dois cupões e

os restantes quatro cupões à taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes de Tesouro a prazos superiores a 63 dias, acrescido de uma margem de 1,5%.

15.2 Obrigações corporativas

Visabeira 2015 - 2018

Esta obrigação apresenta uma maturidade de cinco anos, tendo sido emitida pela Visabeira em 23 de Março de 2015, com um montante nominal de 100 Meticais por obrigação. O montante nominal ascendeu a 250.000.000 Meticais, os juros são pagos numa base semestral a uma taxa fixa anual de 13% para os 6 primeiros cupões (3 anos) e a uma taxa indexada à FPC + 4,50% para os 4 últimos cupões (2 anos).

Moz Bonds 2016 - 2023

Estas obrigações apresentam uma maturidade de sete anos, tendo sido emitidas em 06 de Abril de 2016, por um valor nominal de 1.000 USD por obrigação, apesar da amortização do capital ter iniciado em Novembro de 2015, o que gerou um período de reembolso antecipado. Este empréstimo rende juros a uma taxa fixa anual de 4,335% sendo os cupões pagos numa base semestral. A responsabilidade com este empréstimo está integralmente coberta por uma garantia emitida pelo Ministério das Finanças da República de Moçambique.

15.4 Acções e outros títulos de rendimento variável

Empresa Moçambicana de Seguros (EMOSE)

O número de acções detidas na EMOSE (1.163.130) representa 7,4% do total de 15.700.000 novas acções emitidas por esta OPV efectuada em Outubro de 2013. Cada acção tem o valor nominal de 1 Metical e representa o mesmo direito de voto em relação ao restante do capital social.

Sociedade Interbancária Moçambicana (SIMO)

O saldo da SIMO é relativo ao valor das acções detidas pelo grupo na Sociedade Interbancária de Moçambique, uma instituição financeira detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e com participação social dos bancos comerciais. A SIMO tem como missão enquanto entidade financeira a provisão de acesso aos serviços bancários dos seus sócios, nomeadamente, através de infra-estruturas próprias de ATM's e POS.

16. Investimentos em subsidiária

Os investimentos em subsidiária apresentam-se como se segue:

	Moza Banco	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018
Investimentos em subsidiária		
Banco Terra, SA	1 524 587	1 524 587
	1 524 587	1 524 587

O investimento no Banco Terra foi efectuado a 21 de Dezembro de 2018, no valor de 1.524.587 milhares de Meticais, o qual corresponde a 100% da do Capital Social do BTM. A 31 de Dezembro de 2018, os Capitais Próprios da subsidiária apresentam-se como se segue:

17. Empréstimos e adiantamentos a Clientes

Os empréstimos e os adiantamentos a clientes apresentam-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun 19	31 Dez 18	30 Jun 19	31 Dez-2018
Empresas	19 098 221	18 680 055	20 757 885	20 847 031
Particulares	3 805 352	2 492 691	4 004 294	2 492 691
	22 903 573	21 172 746	24 762 179	23 339 722
Juros especializados e comissões	331 135	685 748	374 580	730 533
	23 234 708	21 858 494	25 136 759	24 070 255
Perdas esperadas de crédito	(4 095 181)	(3 872 886)	(4 359 477)	(4 156 619)
	19 139 527	17 985 608	20 777 282	19 913 636

Os empréstimos e adiantamento por segmento para o Grupo e Banco analisam-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido
Corporate	5 364 658	5 639 293	6 072 138	6 793 873
Retalho-Empresa	6 213 914	4 889 796	6 633 693	5 327 096
Private	494 310	520 676	494 310	581 163
Instituições Públicas	4 665 352	2 920 589	4 665 352	3 805 420
Retalho-Particular	2 401 293	4 015 254	2 911 789	3 406 084
	19 139 527	17 985 608	20 777 282	19 913 636

A análise da concentração do risco por indústria para o Grupo e Banco apresenta-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido
Governamental	680 256	769 739	680 256	851 713
Retalho	3 770 548	3 536 314	4 105 267	3 916 099
Construção civil	660 367	886 941	730 857	981 203
Indústria transformadora	1 482 539	1 702 767	1 489 274	1 885 704
Particular	2 963 361	2 843 634	2 963 361	3 151 586
Serviços	6 614 501	5 796 010	7 109 506	6 414 350
Transportes e comunicações	1 444 759	1 476 763	1 686 220	1 635 175
Outros	1 523 196	973 440	2 012 541	1 077 806
	19 139 527	17 985 608	20 777 282	19 913 636

Os empréstimos e adiantamentos brutos por moeda para o Grupo e Banco analisam-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
Moeda Nacional	20 056 363	18 827 235	21 748 473	20 808 999
Moeda Estrangeira	3 178 345	3 031 259	3 388 286	3 261 256
	23 234 708	21 858 494	25 136 759	24 070 255

Os empréstimos e adiantamento por *stage* para o Grupo e Banco analisam-se como se segue:

	Moza Banco			Grupo	
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	30 Jun-2019	31 Dez-2018
Em cumprimento	11 634 541	-	-	11 634 541	11 487 492
Em incumprimento mas sem imparidade	-	4 239 060	-	4 239 060	3 052 634
Em incumprimento	-	-	3 265 926	3 265 926	3 445 482
	11 634 541	4 239 060	3 265 926	19 139 527	17 985 608

A maturidade dos empréstimo e contas a receber apresenta-se como se segue:

30 Jun-2019	Moza Banco		Grupo
	30 Jun 19	31 Dez 18	30 Jun 19
Até 3 meses	3 164 660	3 751 733	3 219 720
De 3 meses a 1 ano	1 771 787	839 817	1 798 485
De 1 ano a 5 anos	10 110 876	10 148 909	11 241 505
Mais de 5 anos	4 092 204	3 245 149	4 517 572
	19 139 527	17 985 608	20 777 282

Imparidade de crédito

O movimento das perdas por imparidade durante o exercício apresenta-se como se segue:

	Moza Banco			Grupo	
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	30 Jun-2019	31 Dez-2018
Saldo inicial	262 593	761 035	2 849 258	3 872 886	2 947 332
Reforço	83 501	389 896	279 716	753 113	411 650
Reversão	(170 612)	(261 002)	(62 742)	(494 356)	(139 176)
Regularização	-	-	(36 462)	(36 462)	-
	175 482	889 929	3 029 770	4 095 181	3 219 806

Em 30 de Junho de 2019, as perdas por imparidades do exercício fixaram-se em 258.757 milhares de Meticais, o que corresponde a um reforço de imparidade face ao ano transacto. A variação positiva das imparidades decorre do reforço de imparidade no valor de 753.113 milhares de Meticais (alínea c)) e reversão de imparidade no montante de 494.356 milhares de Meticais (alínea d)).

18. Outros activos

Os outros activos apresentam-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	30 Jun-2019
Outros recebimentos	27 410	27 968	27 974	27 968
Acréscimos e diferimentos	124 202	130 461	139 752	140 784
Inventários	23 465	19 570	23 465	19 570
Contas de compensação	89 977	23 516	80 297	8 868
Outros*	1 333 216	1 103 798	1 343 087	1 111 190
	1 598 270	1 305 313	1 614 575	1 308 380
Imparidade de outros activos	(294 713)	(252 854)	(294 713)	(252 854)
	1 303 557	1 052 459	1 319 862	1 055 526

O detalhe da rubrica "Outros" apresenta-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
Promovalor Moçambique Promoção Imobiliária	409 601	447 021	409 601	447 021
Condomínio Maresias	302 389	346 682	302 389	346 682
ADC, S.A	210 515	210 349	210 515	210 349
Companhia de Moçambique	285 463	-	285 463	-
Sommer Engenharia	51 095	60 983	51 095	-
Outros	74 153	38 763	84 024	107 138
	1 333 216	1 103 798	1 343 087	1 111 190

No primeiro semestre de 2019, o Grupo e Banco efectuou a dação do cliente Companhia de Moçambique no valor de 285.493 milhares de Meticals.

Imparidade de outros activos

Os movimentos das perdas por imparidade durante o semestre apresentam-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
Imoveis em dação	(60 203)	(60 203)	(60 203)	(60 203)
Juros Moz Bond	(234 510)	(192 651)	(234 510)	(192 651)
	(294 713)	(252 854)	(294 713)	(252 854)

No primeiro semestre de 2019, o Grupo e Banco, constituíram imparidade sobre o juro corrido de MOZ BOND no valor de 41.859 milhares de Meticals.

19. Activos não correntes detidos para venda

O movimento dos activos não correntes detidos para venda para o Grupo e Banco apresenta-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
Imóveis executados	467 914	470 184	738 499	641 869
Imparidades	(162 527)	(162 527)	(162 527)	(162 527)
	305 387	307 657	575 972	479 342

O movimento dos activos não correntes detidos para venda durante o primeiro semestre para o Grupo e Banco apresenta-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
Saldo inicial	307 657	571 915	578 242	629 734
Aumentos	-	-	-	113 866
Diminuições	(2 270)	(101 731)	(2 270)	(101 731)
Imparidades	-	(162 527)	-	(162 527)
Saldo final	305 387	307 657	575 972	479 342

As imparidades sobre os activos em dação não sofreram alterações durante o primeiro semestre de 2019, fixando-se em 162.527 Milhares de Meticals.

20. Propriedades de investimento

O movimento desta rubrica é o seguinte:

	Moza Banco		Grupo
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019
Custo			
31 Dez-2018	128 698	35 594	128 698
Aumentos	-	93 104	-
30 Jun-2019	128 698	128 698	128 698
Amortização			-
31 Dez-2018	6 307	1 780	6 307
Aumentos	2 574	4 527	2 574
30 Jun-2019	8 881	6 307	8 881
A 31 Dez-2018	135 005	37 374	135 005
A 30 Jun-2019	119 818	122 391	119 818

21. Activos tangíveis

O movimento dos activos tangíveis para o Banco é o seguinte:

	Edifícios arrendados	Equipamentos	Investimentos em curso	Outros	Total
Custo					
01 Jan-2018	1 010 294	1 027 491	176 533	2 088	2 216 406
Aumento	53 325	148 786	72 550	433	275 094
Abates	(55 851)	(7 923)	(40 497)	-	(104 271)
Transferências	59 328	38 151	(97 479)	-	-
31 Dez-2018	1 067 096	1 206 505	111 107	2 521	2 387 229
Aumento	30 610	15 772	129 444	48	175 874
Abates	(17 327)	(1 148)	(235)	-	(18 710)
Transferências	10 001	28 863	(38 862)	-	2
30 Jun-2019	1 090 380	1 249 992	201 454	2 569	2 544 395

	Edifícios arrendados	Equipamentos	Investimentos em curso	Outros	Total
Amortização					
01 Jan-2018	376 691	625 188	-	2 088	1 003 967
Aumento	97 770	161 459	-	-	259 229
Alienações/regularizações	(4 994)	(6 342)	-	-	(11 336)
31 Dez-2018	469 467	780 305	-	2 088	1 251 860
Aumento	50 489	82 003	-	-	132 492
Alienações/regularizações	(3 899)	(1 122)	-	(2 088)	(7 109)
30 Jun-2019	516 057	861 186	-	-	1 377 243
A 31 Dez-2018	597 629	426 200	111 107	433	1 135 369
A 30 Jun-2019	574 323	388 806	201 454	2 569	1 167 152

O movimento dos activos tangíveis do Grupo é o seguinte:

	Edifícios arrendados	Equipamentos	Investimentos em curso	Outros	Total
Custo					
31 Dez-2018	1 157 275	1 360 930	112 465	31 079	2 661 749
Aumento	31 170	15 772	129 955	48	176 945
Abates	(26 294)	(48 833)	(235)	(1 280)	(76 642)
Transferências	10 001	29 177	(39 535)	-	(357)
30 Jun-2019	1 172 152	1 357 046	202 650	29 847	2 761 695
Amortização					
31 Dez-2018	545 331	915 625	-	25 102	1 486 058
Aumento	54 541	87 254	-	1 536	143 331
Abates	(12 866)	(48 807)	-	(3 368)	(65 041)
Transferências	-	-	-	-	-
30 Jun-2019	587 006	954 072	-	23 270	1 564 348
A 30 Jun-2019	585 146	402 974	202 650	6 577	1 197 347

31 Dez-2018

Custo	Edifícios arrendados	Equipamento	Investimento em curso	Outros	Total
A 31 de Dezembro de 2017	1 094 276	1 209 605	184 316	2 088	2 490 285
Aumentos	53 325	148 786	72 550	433	275 094
Abates	(55 851)	(7 923)	(40 497)	-	(104 271)
Transferências	59 328	38 151	(97 479)	-	-
A 31 de Dezembro de 2018	1 151 078	1 388 619	118 890	2 521	2 661 108

Depreciações

	Edifícios arrendados	Equipamento	Investimento em curso	Outros	Total
A 31 de Dezembro de 2017	444 386	765 456	-	2 088	1 211 930
Depreciação do ano	97 770	187 105	-	-	284 875
Alienações/regularizações	-	4 994	6 342	-	(11 336)
A 31 de Dezembro de 2018	537 162	946 219	-	2 088	1 485 469

Quantia Escriturada

	Edifícios arrendados	Equipamento	Investimento em curso	Outros	Total
A 31 de Dezembro de 2018	613 916	442 400	118 890	433	1 175 639

22. Activos intangíveis

O movimento dos activos intangíveis para o Banco é o seguinte:

Custo	Software	Investimentos em curso	Total
01 Jan-2018	761 653	17 723	779 376
Aumentos	6 764	22 323	29 087
Transferências	21 578	(21 578)	-
31 Dez-2018	789 995	18 468	808 463
Aumentos	4 639	17 851	22 490
30 Jun-2019	794 634	36 319	830 953

Amortização	Software	Investimentos em curso	Total
01 Jan-2018	481 229	-	481 229
Amortização do período	117 356	-	117 356
Abates	-	-	-
31 Dez-2018	598 585	-	598 585
Amortização do período	57 265	-	57 265
30 Jun-2019	655 850	-	655 850
A 31 Dez-2018	191 410	18 468	209 878
A 30 Jun-2019	138 784	36 319	175 103

O movimento dos activos intangíveis do Grupo é o seguinte:

	Software	Investimentos em curso	Total
Custo			
31 Dez-2018	973 836	18 468	992 304
Aumentos	4 639	17 851	22 490
Transferências	(137 904)	-	(137 904)
30 Jun-2019	840 571	36 319	876 890
Amortizações			
31 Dez-2018	758 451	-	758 451
Aumentos	62 303	-	62 303
Abates	(137 904)	-	(137 904)
30 Jun-2019	682 850	-	682 850
<i>Goodwill</i>	-	-	427 033
A 30 Jun-2019	157 721	36 319	621 073

31 Dez-2018

	Software	Investimento em curso	Total
Custo:			
A 31 de Dezembro de 2017	941 190	17 723	958 913
Aumentos	11 069	22 323	33 392
Transferências	21 578	(21 578)	-
A 31 de Dezembro de 2018	973 838	18 468	992 305

	Software	Investimento em curso	Total
Amortização e imparidade			
A 31 de Dezembro de 2017	628 704	-	628 703
Amortizações do período	129 748	-	129 748
Abates	-	-	-
A 31 de Dezembro de 2018	758 452	-	758 452

Quantia escriturada

A 31 de Dezembro de 2018	215 386	18 468	233 853
<i>Diferença de Consolidação do Banco Terra (Goodwill)</i>	-	-	427 033
Total	215 386	18 468	660 886

O *Goodwill* registado, corresponde ao prémio pela aquisição de 100% das acções do Banco Terra. A administração analisou o valor do *goodwill* a 31 de Dezembro 2018 e concluiu que o mesmo não está em imparidade no final do ano.

23. Activos por Impostos Correntes

Activos por impostos correntes apresentam-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
Pagamento por conta de IRPC	38 365	38 365	38 365	38 365
Retenção na fonte de IRPC	155 957	127 218	167 790	138 517
	194 322	165 583	206 155	176 882

24. Recursos de instituições de crédito

Os Recursos de Instituições de Crédito incluindo Banco de Moçambique apresenta-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
Depositos á ordem	43 438	59 733	43 438	59 733
Depósitos a prazo	2 342	807 182	2 342	807 574
	45 780	866 915	45 780	867 307

A maturidade dos recursos de Instituições de crédito incluindo Banco de Moçambique apresentam-se como se segue

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
Até 3 meses	45 780	866 915	45 780	867 307
	45 780	866 915	45 780	867 307

25. Depósitos e contas correntes

Depósitos e contas correntes apresentam-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
Depositos á ordem	6 811 836	8 001 910	7 876 932	8 923 358
Depósitos a prazo	16 613 694	16 403 752	17 416 857	17 185 849
Outros	494 837	487 564	494 837	487 564
	23 920 367	24 893 226	25 788 626	26 596 771

A maturidade dos depósitos e contas correntes apresentam-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
À ordem	7 183 441	8 368 870	8 248 660	9 289 551
Até 3 meses	7 856 264	7 941 684	8 317 927	8 454 904
De 3 meses a 1 ano	3 613	8 489 389	344 990	8 759 033
De 1 ano a 5 anos	8 875 047	91 548	8 875 047	91 548
Mais de 5 anos	2 002	1 735	2 002	1 735
	23 920 367	24 893 226	25 788 626	26 596 771

26. Recursos consignados

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
BEI	-	22 269	-	22 269
Ministério da Indústria (PRSP)	3 960	4 593	3 960	4 593
AFDB	30 187	60 375	30 187	60 375
Kuwait Fund	-	-	124 921	130 639
Juros	2 732	5 916	70 989	78 039
	36 879	93 153	230 057	295 915

- i) O Moza Banco rubricou um acordo com o Banco Europeu de Investimento (BEI) para a concessão de um empréstimo destinado a apoiar as suas actividades de financiamento às Pequenas e Médias Empresas, como parte do seu programa de apoio ao Sector Privado em Moçambique. Os sectores de actividade financiados no âmbito deste programa incluem a agro-indústria, o turismo, a indústria transformadora e energias renováveis. O empréstimo de 5 milhões de Euros (200.4 milhões de Meticais), foi disponibilizado em Dezembro de 2014 pelo prazo de 5 anos, e amortizado em Meticais, devendo ser reembolsado em tranches semestrais iguais de capital e juros a uma taxa fixa de 8,9%.
- ii) Foi igualmente celebrado um acordo com o Ministério da Indústria e Comércio de acesso aos fundos concedidos pelo Governo Italiano, sob a forma de um empréstimo (PRSP - Programa de Relançamento do Sector Privado) destinado a apoiar actividades do sector privado directamente afectadas por desastres naturais que ocorreram em 2000 / 2001. O empréstimo desembolsado a 31 de Março de 2015, ascende a 120 milhões de Meticais, durante um período de 5 anos. O cupão é pago a cada seis meses a uma taxa fixa de 10,00% ao ano.
- iii) Por último, foi também celebrado um acordo com o Banco Africano de Desenvolvimento (AFDB) para a concessão de um empréstimo especificado para ser utilizado para empréstimos de longo prazo para Pequenas e Médias Empresas (PME's), em uma série de sectores da economia moçambicana, em que foram incluídos o sector agrícola, agronegócio e manufactura. O empréstimo ascende a 9 milhões de Dólares americanos, por 5 anos, com taxa de juro indexadas a bilhetes de tesouro de 6 meses, acrescido de um *spread*.
- iv) No dia 30 de Maio de 2012, o Grupo rubricou um acordo com o governo da República de Moçambique e o *Kuwait Fund for Arab Economic Development*, no âmbito do qual assume a gestão de um fundo destinado a financiar a agricultura e micro-negócios de produção de alimentos e serviços relacionados, sem prazo de reembolso definido.

27. Outros passivos

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
Contas a pagar	237 814	181 717	248 938	198 731
Acréscimo de gastos	212 595	208 762	236 287	214 923
Rendimentos diferidos	84 172	69 340	84 172	69 340
Provisões	102 670	87 995	106 087	91 101
	637 251	547 814	675 484	574 095
Derivados	38 763	38 763	38 763	38 763
	676 014	586 577	714 247	612 858

28. Empréstimos obrigacionistas

Os empréstimos obrigacionistas apresentam-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
Empréstimos obrigacionista-Subordinadas				
Moza Banco 2013-2023 empréstimo subordinado	750 000	750 000	750 000	750 000
Moza Banco 2013-2022 empréstimo subordinado	118 000	118 000	118 000	118 000
Juros	1 963	2 026	1 963	2 026
	869 963	870 026	869 963	870 026

Moza Banco 2013-2023 – empréstimo subordinado

O empréstimo subordinado apresenta uma maturidade de dez anos, tendo sido emitida pelo Moza Banco em 27 de Dezembro de 2013, com um valor nominal de 100 Meticals por cada obrigação. O valor desta emissão foi de 750.000.000 de Meticals, e os juros são pagos numa base semestral a uma taxa fixa anual de 22.5%. Não havendo reembolso antecipado por parte do emissor que poderá ocorrer a partir do 5º ano com a aprovação preliminar do Banco de Moçambique, o capital será pago na data da maturidade.

Moza Banco 2016-2022 – empréstimo subordinado

O empréstimo subordinado apresenta uma maturidade de 6 anos, tendo sido emitido pelo Moza Banco em 31 de Março de 2016, com um valor nominal de 100 Meticals cada obrigação. Com um valor nominal total de 118.000.000 de Meticals, os juros são pagos numa base mensal a uma taxa fixa anual de 17%. Não havendo reembolso antecipado por parte do emissor que poderá ocorrer a partir do 5º ano com a aprovação preliminar do Banco de Moçambique, o capital será pago na data da maturidade.

A maturidade dos empréstimos obrigacionistas apresenta-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-19	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-
De 1 ano a 5 anos	751 406	-	751 406	-
Mais 5 anos	118 557	870 026	118 557	870 026
	869 963	870 026	869 963	870 026

29. Capital social

A 30 de Junho de 2019, o Capital Social do Moza Banco encontra-se totalmente subscrito e realizado, apresentando-se como se segue:

30 Jun-2019

	Número de ações	Valor nominal	Capital Social	% Capital Social
Kuhanha	468 482	5 000	2 342 410	59,40%
Arise	235 000	5 000	1 175 000	29,80%
Moçambique Capitais, S.A	43 435	5 000	217 175	5,51%
Novo Banco	41 732	5 000	208 660	5,29%
Dr.António Matos	1	5 000	5	0,00%
	788 650		3 943 250	100%

31 Dez-2018

	Número de ações	Valor nominal	Capital Social	% Capital Social
Kuhanha	468 482	5 000	2 342 410	59,40%
Arise	235 000	5 000	1 175 000	29,80%
Moçambique Capitais, S.A	43 435	5 000	217 175	5,51%
Novo Banco	41 732	5 000	208 660	5,29%
Dr.António Matos	1	5 000	5	0,00%
	788 650		3 943 250	100%

30. Reservas

As reservas apresentam-se como se segue:

	Moza Banco		Grupo	
	30 Jun-2019	31 Dez-2018	30 Jun-2019	31 Dez-2018
Reservas legal	4 661 843	4 661 843	4 661 843	4 661 843
Prémio de emissão	1 993 740	1 993 740	1 993 740	1 993 740
Outras reservas	-	-	-	-
	6 655 583	6 655 583	6 655 583	6 655 583

31. Justo valor dos Instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros do Banco é a seguinte:

30 Jun-2019

	Activos financeiros através de lucros ou prejuízos	Activos financeiros através de outros rendimentos integral	Custo amortizado	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	444 050	444 050
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	49 863	49 863
Aplicações em instituições de crédito	-	-	4 318 584	4 318 584
Activos financeiros	-	29 590	5 509 754	5 539 344
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	19 139 527	19 139 527
Outros activos	-	-	117 387	117 387
	-	29 590	29 579 165	29 608 755
Passivo				
Recurso de instituições de crédito	-	45 780	-	45 780
Depósitos e contas correntes	-	23 920 367	-	23 920 367
Recurso consignados	-	36 879	-	36 879
Outros passivos	38 763	637 251	-	676 014
Empréstimos obrigacionistas	-	869 963	-	869 963
	38 763	25 510 240	-	25 549 003

31 Dez-2018	Activos financeiros através de lucros ou prejuízos	Activos financeiros através de outros rendimentos integral	Custo amortizado	Total
Activo				-
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	794 999	794 999
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	107 215	107 215
Aplicações em instituições de crédito	-	-	5 007 735	5 007 735
Activos financeiros	-	29 590	7 873 222	7 902 812
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	17 985 608	17 985 608
Outros activos	-	-	528 627	528 627
	-	29 590	32 297 406	32 326 996
Passivo				
	Ao justo valor através de lucros e prejuízos	Outros passivos financeiros	Passivos não financeiros	Total
Recursos de instituições de crédito	-	866 915	-	866 915
Depósitos e contas correntes	-	24 893 226	-	24 893 226
Recursos consignados	-	93 153	-	93 153
Outros passivos	38 763	547 814	-	586 577
Empréstimos obrigacionistas	-	870 026	-	870 026
	38 763	27 271 134	-	27 309 897

A classificação dos instrumentos financeiros para o Grupo é a seguinte:

30 Jun-2019	Activos financeiros através de lucros ou prejuízos	Activos financeiros através de outros rendimentos integral	Custo amortizado	Total
Activo				-
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	851 940	851 940
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	62 217	62 217
Aplicações em instituições de crédito	-	-	4 769 566	4 769 566
Activos financeiros	-	29 590	5 771 558	5 801 148
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	20 777 282	20 777 282
Outros activos	-	-	117 951	117 951
	-	29 590	32 350 514	32 380 104
Passivo				
	Ao justo valor através de lucros e prejuízos	Outros passivos financeiros	Passivos não financeiros	Total
Recursos de instituições de crédito	-	45 780	-	45 780
Depósitos e contas correntes	-	25 788 626	-	25 788 626
Recursos consignados	-	230 057	-	230 057
Outros passivos	38 763	675 484	-	714 247
Empréstimos obrigacionistas	-	869 963	-	869 963
	38 763	27 609 910	-	27 648 673

31 Dez-2018	Activos financeiros através de lucros ou prejuizos	Activos financeiros através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	1 152 270	1 152 270
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	176 640	176 640
Aplicações em instituições de crédito	-	-	5 195 922	5 195 922
Activos financeiros	-	29 590	8 103 602	8 133 192
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	19 913 636	19 913 636
Outros activos	-	-	524 302	524 302
Total do activo	-	29 590	35 066 372	35 095 962
Passivo	Ao justo valor através de lucros e prejuizos	Outros Passivos Financeiros	Passivos não financeiros	Total
Recursos de instituições de crédito	-	867 307	-	867 307
Depósitos e contas correntes	-	26 596 771	-	26 596 771
Recursos consignados	-	295 915	-	295 915
Outros passivos	38 763	574 095	-	612 858
Empréstimos obrigacionistas	-	870 026	-	870 026
Total do passivo	38 763	29 204 114	-	29 242 877

Determinação da hierarquia de justo valor dos instrumentos financeiros

O Grupo e o Banco utilizam as seguintes hierarquias na determinação e divulgação do justo valor dos instrumentos financeiros por técnica de valorização:

Nível 1: Valores cotados (não ajustáveis) em mercados activos para os activos e passivos identificáveis.

Nível 2: Outras técnicas de valorização para as quais os *inputs* que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efectuado com informação observável, quer directa, quer indirectamente.

O Grupo e Banco valorizam as obrigações do tesouro de acordo com o valor presente nos activos financeiros disponíveis para venda, apenas aplicável ao exercício económico de 2017 e ao custo amortizado para o exercício económico de 2018. As taxas de juro utilizadas para determinar os factores de desconto são variáveis observadas no mercado, designadamente as taxas médias de colocação de Bilhetes de Tesouro e Obrigações do Tesouro.

Nível 3: Técnicas que utilizam *inputs* que apresentam um efeito significativo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

O justo valor dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da posição financeira apenas quando existe um mercado activo. Para Títulos do Governo para os quais não existe um mercado activo, o Grupo e Banco utiliza o modelo de desconto. O justo valor de instrumentos não cotados, empréstimos de bancos e outros passivos financeiros é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas actualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

A tabela seguinte demonstra a análise do justo valor dos instrumentos financeiros de acordo com a hierarquia de justo valor para o Banco:

30 Jun-2019

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	444 050	-	444 050
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	49 863	-	49 863
Aplicações em instituições de crédito	-	4 318 584	-	4 318 584
Activos financeiros	2 339 506	3 199 838	-	5 539 344
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	19 139 527	-	19 139 527
Outros activos	-	117 387	-	117 387
	2 339 506	27 269 249	-	29 608 755

Passivo

Recursos de instituições de crédito	-	45 780	-	45 780
Depósitos e contas correntes	-	23 920 367	-	23 920 367
Recursos consignados	-	36 879	-	36 879
Outros passivos	-	676 014	-	676 014
Empréstimos obrigacionistas	-	869 963	-	869 963
	-	25 549 003	-	25 549 003

31 Dez-2018

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	794 999	-	794 999
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	107 215	-	107 215
Aplicações em instituições de crédito	-	5 007 735	-	5 007 735
Activos financeiros	2 630 993	5 271 819	-	7 902 812
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	17 985 608	-	17 985 608
Outros activos	-	528 627	-	528 627
	2 630 993	29 696 003	-	32 326 996

Passivo

Recursos de instituições de crédito	-	866 915	-	866 915
Depósitos e contas correntes	-	24 893 226	-	24 893 226
Recursos consignados	-	93 153	-	93 153
Outros passivos	-	586 577	-	586 577
Empréstimos obrigacionistas	-	870 026	-	870 026
	-	27 309 897	-	27 309 897

A tabela seguinte demonstra a análise do justo valor dos instrumentos financeiros de acordo com a hierarquia de justo valor para o Grupo:

30 Jun-2019

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	851 940	-	851 940
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	62 217	-	62 217
Aplicações em instituições de crédito	-	4 769 566	-	4 769 566
Activos financeiros	2 339 506	3 461 642	-	5 801 148
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	20 777 282	-	20 777 282
Outros activos	-	117 951	-	117 951
	2 339 506	30 040 598	-	32 380 104
Passivo				
Recursos de instituições de crédito	-	45 780	-	45 780
Depósitos e contas correntes	-	25 788 626	-	25 788 626
Recursos consignados	-	230 057	-	230 057
Outros passivos	-	714 247	-	714 247
Empréstimos obrigacionistas	-	869 963	-	869 963
	-	27 648 673	-	27 648 673

31 Dez-2018

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	1 152 270	-	1 152 270
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	176 640	-	176 640
Aplicações em instituições de crédito	-	5 195 922	-	5 195 922
Activos financeiros	2 630 993	5 502 199	-	8 133 192
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	19 913 636	-	19 913 636
Outros activos	-	524 302	-	524 302
	2 630 993	32 464 969	-	35 095 962
Passivos financeiros				
Recursos de instituições de crédito	-	867 307	-	867 307
Depósitos e contas correntes	-	26 596 771	-	26 596 771
Recursos consignados	-	295 915	-	295 915
Empréstimos obrigacionistas	-	870 026	-	870 026
Outros passivos	-	612 858	-	612 858
	-	29 242 877	-	29 242 877

A gestão considera que o Caixa e Disponibilidades no Banco Central e Disponibilidades em Instituições de Crédito aproximam-se do justo valor, devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

O Justo Valor dos activos e passivos financeiros encontram-se incluídos no montante à data da sua transacção entre partes interessadas, sem que exista uma exigência de liquidação.

Na determinação da estimativa de justo valor foram utilizados os seguintes métodos e pressupostos:

- O justo valor dos activos financeiros detidos para negociação e activos financeiros detidos para venda são obtidos com base no mercado activo, assim como obtidos através da utilização do valor presente, baseado com variáveis observáveis no mercado, tais como Bilhetes do Tesouro.
- O Banco apresenta instrumentos financeiros derivados, tais como *swaps* cambiais. O modelo incorpora *inputs* tais como as taxas de juro *spot* e as *yield curves* das respectivas moedas e os *spreads* das curvas de taxa de juro.

- O justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, tais como aplicações em instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, recursos de instituições de crédito, depósitos e contas correntes e empréstimos obrigacionistas são obtidos através do valor presente.

32. Partes relacionadas

Os saldos com as partes relacionadas apresentam-se como se segue:

		Aplicações em Instituições de Credito	Empréstimos e adiantamento a clientes	Recursos de Instituições de credito	Depósitos e contas correntes
Accionistas					
Kuhanha	30 Jun-19	-	-	-	
	31 Dez-19	-	-	-	2 133 344
Arise. B.V	30 Jun-19	-	-	-	17
	31 Dez-18	-	-	-	17
Moçambique Capitais	30 Jun-19	-	1	-	74 179
	31 Dez-18	-	8	-	6 288
Novo Banco	30 Jun-19	-	-	562	-
	31 Dez-18	-	-	127	-
Almeida Matos	30 Jun-19	-	206	-	13 081
	31 Dez-18	-	113	-	23 077

33. Contingências e compromissos

Contingências

	Moza Banco		Grupo
	30 Jun-19	31 Dez-18	30 Jun-19
Garantias	6 985 746	5 774 739	14 120 197
Cartas de crédito	505 422	931 567	1 011 398
	7 491 168	6 706 306	15 131 595

Locações operacionais – Banco como locatário

O Grupo e Banco celebrou contratos de locação operacional relativos a agências e instalações onde funciona a sua sede social. Estas locações têm duração média de 8 a 10 anos, com opção de renovar o contrato após o vencimento. Os valores dos contratos são ajustados anualmente para reflectir a inflação do mercado. As rendas mínimas a pagar de operações de locação operacional irrevogáveis eram as seguintes à data de 30 de Junho:

	Moza Banco		Grupo
	30 Jun-19	31 Dez-18	30 Jun-19
Locações operacionais			
Até 1 ano	365 433	365 433	365 433
Entre 1 a 5 anos	1 181 591	1 268 437	1 181 591
Mais de 5 anos	1 891 435	2 152 983	1 891 435
	3 438 459	3 786 853	3 438 459

Contabilista Certificado

A Administração

OCAM n.º 888/CC/OCAM/2013

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

www.mozabanco.co.mz

MOZA